



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 233/2012 – São Paulo, sexta-feira, 14 de dezembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-03804/95-UMED - JOSÉ PAULO CURY, no dia 07.12.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 27.11 a 16.12.2012;

-12117/96-UMED - MIRIAM GARCIA, no dia 07.12.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 05.12.2012.

PORTARIA Nº 6888, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e no disposto nas Leis 9421/1996 e 11416/2006, e na Resolução nº 321/2003, do Conselho da Justiça Federal, bem como em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 98.00.47998-8, contida no processo nº 09191/2012-SEGE, resolve:

I - ENQUADRAR, a partir de 18/02/99, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do antigo cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário (atual Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos), do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no antigo cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Nível Intermediário (atual Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos):

RF NOME

1647 MARIA NAZARETH JESUÍNO DE OLIVEIRA SILVA
1683 ELISEU DA SILVA TRINDADE

II - REENQUADRAR, a partir de 01/06/06, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do antigo cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos:

RF NOME

1647 MARIA NAZARETH JESUÍNO DE OLIVEIRA SILVA
1683 ELISEU DA SILVA TRINDADE

Revoguem-se as disposições contrárias.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6887 de 12 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 98.00.47998-8, contida no processo nº 09191/2012-SEGE, resolve:

REENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do antigo cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Auxiliar (atual Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos), para o Nível Intermediário, conforme segue:

RF	NOME	A PARTIR DE	DA CLASSE E PADRÃO	PARA CLASSE E PADRÃO
1647	MARIA NAZARETH J. DE O. SILVA	27/03/1995	AD1	ID3
		01/05/1995	AD4	ICI
		01/12/1995	AC4	IB1
		01/11/1996	AB4	IAI
		23/12/1996	AA3	IA3
1683	ELISEU DA SILVA TRINDADE	19/06/1995	AD1	ID1
		01/12/1995	AC1	ICI
		01/11/1996	AB1	IB1
		23/12/1996	AA3	IA3

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6.886, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 27/4/2009, do Conselho de Administração deste Tribunal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 6.854, de 09/11/2012, desta Presidência, que aprova a escala de férias dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para o período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2013, com os seguintes magistrados:

PERÍODO - Ano 2013	Desembargador Federal	TURMA
7 a 9 de janeiro	PEIXOTO JUNIOR	2ª Turma
9 a 16 de janeiro	BAPTISTA PEREIRA	10ª Turma
16 a 23 de janeiro	Juiz Conv. PAULO SARNO, Gab. 2043	4ª Turma
23 a 30 de janeiro	Juíza Conv. CARLA RISTER, Gab. 3073	7ª Turma
30 de janeiro a 6 de fevereiro	Juiz Conv. DAVID DINIZ, Gab. 2044	4ª Turma
6 a 13 de fevereiro	Juiz Conv. HERBERT BRUYN, Gab. 2063	6ª Turma
13 a 20 de fevereiro	MÁRCIO MORAES	3ª Turma
20 a 27 de fevereiro	FAUSTO DE SANCTIS	7ª Turma
27 de fevereiro a 6 de março	DALDICE SANTANA	9ª Turma
6 a 13 de março	JOSÉ LUNARDELLI	1ª Turma
13 a 20 de março	LÚCIA URSAIA	10ª Turma
20 a 27 de março	ROBERTO HADDAD	7ª Turma
27 de março a 3 de abril	Juiz Conv. CARLOS FRANCISCO, Gab. 3072	7ª Turma
3 a 10 de abril	ANDRÉ NABARRETE	4ª Turma
10 a 17 de abril	VESNA KOLMAR	1ª Turma
17 a 24 de abril	COTRIM GUIMARAES	2ª Turma
24 de abril a 1º de maio	LUIZ STEFANINI	5ª Turma
1º a 8 de maio	WALTER DO AMARAL	10ª Turma
8 a 15 de maio	ANTONIO CEDENHO	5ª Turma
15 a 22 de maio	NELSON BERNARDES	9ª Turma
22 a 29 de maio	ANDRÉ NEKATSCHALOW	5ª Turma

29 de maio a 5 de junho	Juiz Conv. MÁRCIO MESQUITA, Gab. 1013	1ª Turma
5 a 12 de junho	REGINA COSTA	6ª Turma
12 a 19 de junho	VERA JUKOVSKY	8ª Turma
19 a 26 de junho	SÉRGIO NASCIMENTO	10ª Turma
26 a 3 de julho	JOHONSOM DI SALVO	6ª Turma
3 a 10 de julho	Juiz Conv. PAULO DOMINGUES, Gab. 1011	1ª Turma
10 a 17 de julho	MARISA SANTOS	9ª Turma
17 a 24 de julho	CARLOS MUTA	3ª Turma
24 a 31 de julho	ALDA BASTO	4ª Turma
31 de julho a 7 de agosto	NELTON DOS SANTOS	2ª Turma
7 a 14 de agosto	CONSUELO YOSHIDA	6ª Turma
14 a 21 de agosto	NERY JUNIOR	3ª Turma
21 a 28 de agosto	ROBERTO HADDAD	7ª Turma
28 de agosto a 4 de setembro	THEREZINHA CAZERTA	8ª Turma
4 a 11 de setembro	MARLI FERREIRA	4ª Turma
11 a 18 de setembro	CECILIA MARCONDES	3ª Turma
18 a 25 de setembro	PEIXOTO JUNIOR	2ª Turma
25 de setembro a 2 de outubro	ANDRÉ NABARRETE	4ª Turma
2 a 9 de outubro	DIVA MALERBI	4ª Turma
9 a 16 de outubro	MÁRCIO MORAES	3ª Turma
16 a 23 de outubro	Juíza Conv. CARLA RISTER, Gab. 3073	7ª Turma
23 a 30 de outubro	Juiz Conv. SOUZA RIBEIRO, Gab. 3092	9ª Turma
30 de outubro a 6 de novembro	Juíza Conv. TÂNIA MARANGONI, Gab. 1054	5ª Turma
6 a 13 de novembro	BAPTISTA PEREIRA	10ª Turma
13 a 20 de novembro	PAULO FONTES	8ª Turma
20 a 27 de novembro	Juiz Conv. HERBERT BRUYN, Gab. 2063	6ª Turma
27 de novembro a 4 de dezembro	FAUSTO DE SANCTIS	7ª Turma
4 a 11 de dezembro	Juíza Conv. RAQUEL PERRINI, Gab. 3083	8ª Turma
11 a 18 de dezembro	DALDICE SANTANA	9ª Turma
18 a 19 de dezembro	JOSÉ LUNARDELLI	1ª Turma

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser submetidos à Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. Pedidos de permuta com a concordância dos Gabinetes envolvidos devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria Judiciária para alteração do período, independentemente de despacho da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 6.881, de 6/12/2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada em 11/12/2012, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que dispõe sobre as escalas de plantão judicial no recesso judiciário 2012/2013, no quadro do Plantão Judiciário Presencial referente ao 1º período, de 20 e 21 de dezembro de 2012,

ONDE SE LÊ:

PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL			
PERÍODO	MAGISTRADO	SEÇÃO	
1º	20 e 21 de dezembro de 2012	Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR(somente dia 20)	1ª Seção
		Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS	1ª Seção
		Desembargador Federal LUIZ STEFANINI	1ª Seção
		Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES	1ª Seção
		Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	1ª Seção
		Desembargadora Federal MARLI FERREIRA	2ª seção
		Desembargador Federal CARLOS MUTA	2ª Seção
		Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA	2ª Seção
		Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO	2ª Seção
		Desembargadora Federal REGINA COSTA	2ª Seção
		Juiz Federal Convocado HERBERT BRUYN	2ª Seção
		Desembargador Federal	3ª Seção

		BAPTISTA PEREIRA	
		Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO	3ª Seção
		Desembargadora Federal DALDICE SANTANA	3ª Seção
		Juiz Federal Convocado CARLOS FRANCISCO	3ª Seção

LEIA-SE:

PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL			
PERÍODO	MAGISTRADO	SEÇÃO	
1º	20 e 21 de dezembro de 2012	Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR(somente dia 20)	1ª Seção
		Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS	1ª Seção
		Desembargador Federal LUIZ STEFANINI	1ª Seção
		Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES	1ª Seção
		Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	1ª Seção
		Desembargador Federal CARLOS MUTA	2ª Seção
		Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA	2ª Seção
		Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO	2ª Seção
		Desembargadora Federal REGINA COSTA	2ª Seção
		Juiz Federal Convocado HERBERT BRUYN	2ª Seção
		Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA	3ª Seção
		Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO	3ª Seção
		Desembargadora Federal DALDICE SANTANA	3ª Seção
		Juiz Federal Convocado CARLOS FRANCISCO	3ª Seção

--	--	--	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6.883, DE 07 DEZEMBRO DE 2012

Fixa o horário de plantão no período de recesso no Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as disposições relativas aos feriados na Justiça Federal, constantes na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, art. 62, inc. I;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal na Resolução nº 04/2008 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o horário da escala de plantão para o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro do ano subsequente, para que as atividades judiciais e administrativas não sejam interrompidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o horário das 9h às 12h para o funcionamento dos serviços deste Tribunal, em regime de plantão, no período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplicar-se-á a todos os anos a partir de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5.595, de 17 de novembro de 2008, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11506, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0188 - CJF (10208/2009 - SEGE), resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 8862, de 05/03/2008, publicado em 06/03/2008, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 35/35 avos, o servidor **JOSÉ MARÓSTICA**, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6889, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 05149/12-SEGE,

R E S O L V E:

PRORROGAR, excepcional e impreterivelmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 10/01/2013, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, do servidor **VINICIUS MACIEL RAHAL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 6728, de 28/06/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 02/07/2012, pág. 03, conforme o artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6890, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 10976/12-SEGE,

R E S O L V E:

PRORROGAR, excepcional e impreterivelmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28/12/2012, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, do servidor **ELISEU DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 6547, de 23/12/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 27/12/2011, pág. 04, conforme o artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Processo nº 2009.03.0188 - CJF (10208/2009-SEGE)

Ref.: revisão/reversão de aposentadoria do servidor José Maróstica

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.
Após os procedimentos de praxe, distribuíam-se os autos no Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.
São Paulo, 12 de dezembro de 2012.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1859, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São José do Rio Preto - 6ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de instalação do Juizado Especial Federal e da Central de Conciliação em São José do Rio Preto, **considerando** o correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob o nº 020278,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Fórum Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 13 de dezembro do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 16 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 14 de dezembro de 2012, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 13 de dezembro de 2012.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 484, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal e das áreas administrativas da 43ª Subseção Judiciária de Limeira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

CONSIDERANDO a Resolução nº 216, de 26/11/2012, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a alteração da localização de uma Vara Federal destinada à Terceira Região para o município de Limeira,

CONSIDERANDO o Provimento nº 371, de 10/12/2012, deste Conselho, que trata da instalação da 1ª Vara Federal na Subseção Judiciária de Limeira,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 1ª Vara Federal da 43ª Subseção Judiciária de Limeira.

Art. 2º Destinar os seguintes cargos efetivos, criados pela Lei nº 12.011/2009 e oriundos da reserva da Diretoria do Foro, aos órgãos abaixo indicados:

Cargo	Quantidade	Destino
-------	------------	---------

	04	1ª Vara Federal de Limeira
Analista Judiciário - Área Judiciária	01	Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	03	1ª Vara Federal de Limeira
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira
Técnico Judiciário - Área Administrativa	08	1ª Vara Federal de Limeira
	03	Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	01	Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira

Art. 3º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 5 (cinco) funções comissionadas FC-5 em 1 (uma) função comissionada FC-6 e 4 (quatro) funções comissionadas FC-4.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria da 1ª Vara Federal de Limeira.

Art. 6º Criar as seguintes áreas na Secretaria da 1ª Vara Federal de Limeira, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Área criada	Função comissionada destinada
Seção de Processamentos Diversos	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos Criminais	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	01 FC-5, Supervisor

Art. 7º Destinar ao Juízo da 1ª Vara Federal de Limeira 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, e 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, e ao seu Gabinete 1 (uma) função comissionada FC-5, Oficial de Gabinete, e 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente de Gabinete, todas da reserva da Diretoria do Foro.

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 8º Criar as seguintes áreas na Subseção Judiciária de Limeira, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Área criada	Função comissionada destinada	Subordinação
Núcleo de Apoio Regional	01 FC-6, Diretor de Núcleo	Diretoria da Subseção
Seção de Arquivo, Depósito Judicial,	01 FC-5, Supervisor	Núcleo de Apoio Regional

Avaliação e Eliminação de Documentos		
Seção de Distribuição e Protocolos	01 FC-5, Supervisor	
Seção de Cálculos Judiciais	01 FC-5, Supervisor	
Setor de Apoio à Microinformática	01 FC-4, Assistente I	
Setor de Segurança e Transportes	01 FC-4, Assistente I	

Art. 9º Estabelecer a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Limeira, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL	JF01	x1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados		03
Técnico Judiciário - Área Administrativa		08
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL 1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional	JF01	x1.000
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	x1.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	x1.200
Seção de Processamentos Diversos 1 FC-5, Supervisor	SD01	x1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SM01	x1.220
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC01	x1.230

Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF01	x1.240
--	------	--------

Art. 10. Estabelecer a estrutura organizacional das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Limeira, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	xX.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		01
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria		01
Técnico Judiciário - Área Administrativa		03
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01
QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional 1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAR	xX.100
Setor de Segurança e Transportes 1 FC-4, Assistente I	SEST	xX.101
Setor de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	SEAM	xX.102
Seção de Cálculos Judiciais 1 FC-5, Supervisor	SUCD	xX.110
Seção de Distribuição e Protocolos 1 FC-5, Supervisor	SUDP	xX.120
Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos 1 FC-5, Supervisor	SUDJ	xX.130

Art. 11. Fica atribuído o código 61.43 aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Limeira, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PROVIMENTO Nº 371, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Instala a 1ª Vara Federal na 43ª Subseção Judiciária de Limeira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

CONSIDERANDO o decidido na 208ª Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 2/10/2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 216, de 26/11/2012, do Conselho da Justiça Federal, que altera a localização de uma Vara Federal destinada à Terceira Região para o município de Limeira,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar, a partir de 19 de dezembro de 2012, a 1ª Vara Federal de Limeira, com competência mista, criada pela Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 216/2012, do Conselho da Justiça Federal, e instituir a 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Limeira.

Art. 2º A 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira terá jurisdição sobre os municípios de Araras, Conchal, Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Leme e Limeira.

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 2º, a 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba passará a ter jurisdição sobre os municípios de Águas de São Pedro, Analândia, Charqueada, Corumbataí, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Piracicaba, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Gertrudes e São Pedro.

Art. 4º Revogar parcialmente o Provimento nº 363, de 27/8/2012, deste Conselho.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2012. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 1860, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na Sessão Ordinária realizada em 10/12/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, para o exercício de 2013, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento de datas pelo Excelentíssimo Corregedor Regional, considerada a conveniência do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ANEXO À PORTARIA Nº 1860/2012

CALENDÁRIO DE

**INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2013**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VARAS CÍVEIS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
3ª Vara Federal	04 a 08 de março de 2013
4ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
5ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
6ª Vara Federal	04 a 08 de fevereiro de 2013
7ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2013
8ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
9ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
10ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
11ª Vara Federal	01 a 05 de julho de 2013
12ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2013
13ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
14ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
15ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2013
16ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
17ª Vara Federal	04 a 08 de fevereiro de 2013
19ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2013
21ª Vara Federal	04 a 08 de março de 2013
22ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2013
24ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
25ª Vara Federal	29 de abril a 03 de maio de 2013
26ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013

VARAS CRIMINAIS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2013
2ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
3ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
4ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
5ª Vara Federal	15 a 19 de abril de 2013
6ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
7ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
8ª Vara Federal	09 e 13 de junho de 2013
9ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
10ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013

**VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO -
1ª SUBSEÇÃO**

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
2ª Vara Federal	04 a 08 de março de 2013
3ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
4ª Vara Federal	04 a 08 de março de 2013
5ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
6ª Vara Federal	01 a 05 de abril de 2013
7ª Vara Federal	18 a 22 de fevereiro de 2013
8ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2013
9ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
10ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
11ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
12ª Vara Federal	29 de abril a 06 de maio de 2013

VARAS PREVIDENCIÁRIAS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	18 a 22 de fevereiro de 2013
2ª Vara Federal	04 a 08 de março de 2013
3ª Vara Federal	25 de fevereiro a 01 de março de 2013
4ª Vara Federal	04 a 08 de fevereiro de 2013
5ª Vara Federal	18 a 22 de fevereiro de 2013
6ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
7ª Vara Federal	25 de fevereiro a 01 de março de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

VARAS	PERÍODO
1ª a 12ª Varas-Gabinete	13 a 17 de maio de 2013
Turmas Recursais	10 a 14 de junho de 2013

VARAS DE RIBEIRÃO PRETO - 2ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
2ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
4ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
5ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
6ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
7ª Vara Federal	08 a 12 de junho de 2013
9ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO

PERÍODO
24 a 26 de abril de 2013

VARAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 3ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
2ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
3ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013
4ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013

VARAS DE SANTOS - 4ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
2ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013
3ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
4ª Vara Federal	29 de abril a 03 de maio de 2013
5ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
6ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
7ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS

PERÍODO

12 a 14 de junho de 2013

VARAS DE CAMPINAS - 5ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	25 de fevereiro a 01 de março de 2013
2ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
3ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
4ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2013
5ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
6ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
7ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
8ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
9ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS

PERÍODO
03 a 05 de maio de 2013

VARAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 6ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
3ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
4ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
5ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013

VARAS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
2ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013

VARAS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
2ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
3ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013

VARAS DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
2ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2013
3ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
4ª Vara Federal	15 a 19 de julho de 2013

VARAS DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
3ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA

PERÍODO
15 a 17 de maio de 2013

VARAS DE MARÍLIA - 11ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
2ª Vara Federal	04 a 28 de março de 2013
3ª Vara Federal	13 a 17 maio de 2013

VARAS DE PRESIDENTE PRUDENTE - 12ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
3ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
4ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2013
5ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2013

VARAS DE FRANCA - 13ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	18 a 22 de fevereiro de 2013
2ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013
3ª Vara Federal	15 a 19 de abril de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE FRANCA

PERÍODO

24 a 26 de junho de 2013

VARAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 14ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
2ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
3ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013

VARAS DE SÃO CARLOS - 15ª SUBSEÇÃO

VARAS	Período
1ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013
2ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

PERÍODO
05 a 07 de junho de 2013

VARA DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2013

VARA DE JAÚ - 17ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
-------------	----------------

1ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
-----------------	--------------------------

VARA DE GUARATINGUETÁ - 18ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013

VARAS DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013
2ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013
3ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013
4ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
5ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2013
6ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013

VARAS DE ARARAQUARA - 20ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PERÍODO
22 a 26 de abril de 2013

VARA DE TAUBATÉ - 21ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013

VARA DE TUPÃ - 22ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013

VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - 23ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013

VARA DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	22 a 26 de julho de 2013

VARA DE OURINHOS - 25ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OURINHOS

PERÍODO
01 a 05 de julho de 2013

VARAS DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
2ª Vara Federal	01 a 05 de abril de 2013
3ª Vara Federal	15 a 19 de abril de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

PERÍODO
25 a 27 de fevereiro de 2013

VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 27ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013

VARA DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ

PERÍODO

07 a 09 de maio de 2013

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE REGISTRO -
29ª SUBSEÇÃO**

PERÍODO

18 a 20 de junho de 2013

VARAS DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO

VARA

PERÍODO

1ª Vara Federal

20 a 24 de maio de 2013

2ª Vara Federal

06 a 10 de maio de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

PERÍODO

05 a 07 de junho de 2013

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU-
31ª SUBSEÇÃO**

PERÍODO

27 a 29 de maio de 2013

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AVARÉ -
32ª SUBSEÇÃO**

PERÍODO

07 a 09 de maio de 2013

VARA DE MOGI DAS CRUZES - 33ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

PERÍODO
21 a 23 de maio de 2013

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA -
34ª SUBSEÇÃO**

PERÍODO
13 a 15 de março de 2013

VARA DE CARAGUATATUBA - 35ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal	03 a 07 de junho de 2013

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ANDRADINA
- 37ª SUBSEÇÃO**

PERÍODO
10 a 12 de junho de 2013

VARA DE BARRETOS - 38ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013

VARA DE ITAPEVA - 39ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013

VARA DE MAUÁ - 40ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO VICENTE
- 41ª SUBSEÇÃO**

PERÍODO
27 a 29 de maio de 2013

VARA DE LINS - 42ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal	22 a 26 de abril de 2013

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VARAS DE CAMPO GRANDE - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2013
2ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
3ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013
4ª Vara Federal	01 a 05 de abril de 2013
5ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2013
6ª Vara Federal	15 a 19 de abril de 2013

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE

PERÍODO
06 a 10 de maio de 2013

VARAS DE DOURADOS - 2ª SUBSEÇÃO

VARAS	PERÍODO
1ª Vara Federal	17 a 21 de junho de 2013

2ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2013
-----------------	--------------------------

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE DOURADOS

PERÍODO
11 a 15 de março de 2013

VARA DE TRÊS LAGOAS - 3ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013

VARA DE CORUMBÁ - 4ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2013

VARAS DE PONTA PORÃ - 5ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013
2ª Vara Federal	22 a 26 de julho de 2013

VARA DE NAVIRAÍ - 6ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2013

VARA DE COXIM - 7ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
1ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2013

PAUTA DE JULGAMENTO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 124ª Sessão Ordinária de 19/12/2012

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 123ª Sessão Ordinária, de 17 de outubro de 2012.

Submeter a referendo:

Resolução nº 460, de 09 de outubro de 2012, que dispôs sobre a remessa de autos distribuídos ao Gabinete da Conciliação.

Resolução nº 461, de 25 de outubro de 2012, que alterou a subordinação da Seção de Estatística e reestruturou a Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação - AGES.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 1862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 11487/2012 - SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR a remoção da servidora **MARTA LINO PINTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, concedida pela Portaria nº 1812, de 22/06/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 26/06/2012, Caderno Administrativo, páginas 4/5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1861, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 10293/2012 - SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a remoção do servidor **ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, concedida pela Portaria nº 1712, de 29/06/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 30/06/2011, Caderno Administrativo, página 08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 12.043, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 12.019/12, na parte que designou o MM. Juiz da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO para responder pela titularidade da mesma Vara-Gabinete.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Adriana Galvão Starr	2ª V. Gab. JEF/SP	3 a 7/10/12	licença paterni-dade	Bruno César Lorencini

				(designado - Ato 11.995/12)
Simone Bezerra Karagulian		8 a 11/11/12	Turma Recursal	Vanessa Vieira de Mello
Rodrigo Oliva Monteiro		12 a 14/11/12		
Bruno César Lorencini		15/11/12a 19/8/13		
Gabriela Azevedo Campos Sales (c/prej.)	3ª V. Gab. JEF/SP	5 a 13, 15 a 18, 20/11 a 4/12/12	férias	Rogério Volpatti Polezze (designado - Ato 11.880/12)
Fernando Henrique Corrêa Custodio		14 e 19/11/12		
Fernando Henrique Corrêa Custodio	4ª V. Gab. JEF/SP	8/11/12 a 30/6/14	Turma Recursal	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Fernando Henrique Corrêa Custodio	5ª V. Gab. JEF/SP	8/11/12	Turma Recursal	Silvio César Arouck Gemaque
Ivana Barba Pacheco		9 a 14/11 e 4/12/12		
Bruno César Lorencini		15 a 18 e 20/11 a 3/12/12		
Rodrigo Oliva Monteiro		19/11/12		
Tathiane Menezes da Rocha Pinto		5/12/12 a 19/8/13		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.044, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 29/10/12, o Ato 11.957/12 alterado pelo Ato 11.966/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 10ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LUCIANA JACÓ BRAGA para responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete em decorrência de Vara vaga:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Período
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus (c/prej.)	29/10 a 4/11 e 23 a 27/11/12

Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	28/11 a 3/12/12
Rodrigo Oliva Monteiro	5 a 11/11/12
Simone Bezerra Karagulian	12 a 22/11/12
Bruno César Lorencini	4/12/12 a 6/1/13

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ivana Barba Pacheco	7ª V. Gab. JEF/SP	19/11/12	compen-sação	Ângela Cristina Monteiro (designada - Ato 11.957/12)
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	9ª V. Gab. JEF/SP	28/11 a 19/12/12	férias	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
	10ª V. Gab. JEF/SP	8 a 16 e 19/11/12	Turma Recursal	Kyu Soon Lee
Luciana Jacó Braga	10ª V. Gab. JEF/SP	17, 18 e 20/11/12 a 19/8/13	Turma Recursal	Kyu Soon Lee
Simone Bezerra Karagulian	12ª V. Gab. JEF/SP	8/11/12 a 30/6/14	Turma Recursal	Raecler Baldresca
Leonora Rigo Gaspar		10 a 19/12/12	férias	Simone Bezerra Karagulian (designada item anterior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.026/12 para constar “em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, designado pelo Ato 11.709/11” na designação do MM. Juiz da 3ª Vara de São Bernardo do Campo - SP, Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Jundiaí.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade
-------------------------------	-------	---------	--------	---------------------------------------

				Dr(a)
Tatiana Pattaro Pereira	3ª Previdenciária	20/11 a 19/12/12	férias	Anderson Fernandes Vieira (designado - Ato 11.978/12)
Márcio Augusto de Melo Matos	3ª Franca	8 e 9/11/12	ausência EMAG	Marcelo Duarte da Silva
Barbara de Lima Iseppi	1ª Guaratinguetá	5 a 14/11/12	férias	Tatiana Cardoso de Freitas
Caio Moysés de Lima (s/ônus)	1ª Itapeva	8 e 9/11/12	Turma Recursal	Fernando Marcelo Mendes
João Batista Machado		10/11/12 a 19/8/13		
Marcio Cristiano Ebert	1ª Jaú	12, 15 a 20, 23 a 26 e 30/11 a 2/12/12	férias	Fernando Toledo Carneiro (designado - Ato 11.840/12)
Marcio Cristiano Ebert (c/prej. c/ônus)		13, 14, 21, 22, 27, 28 e 29/11/12		
João Roberto Otavio Junior (c/prej. c/ônus)		3 a 11/12/12		
José Renato Rodrigues	1ª Marília	6 a 11 e 13 a 18/11/12	férias	Alexandre Sormani
Luiz Antonio Ribeiro Marins		5, 12 e 19/11 a 4/12		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.046, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato:

- 11.997/12 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 31/10/12.
- 11.997/12 para excluir o dia 30/10/12 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para responder pela titularidade da 3ª Vara.
- 12.012/12 para excluir os dias 7 e 8/11/12 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN para responder pela titularidade da 1ª Vara de Bragança Paulista.

- 12.008/12 para constar o período de 15 a 30/10 e 1 a 14/11/12 na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS para responder pela titularidade da mesma Vara.
 II - Cessar, a partir de 29/10/12, o Ato 11.797/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 3ª Vara de Campinas - SP, Drª. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA para responder pela titularidade da mesma Vara.
 III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luiz Antonio Ribeiro Marins (s/ônus)	1ª Assis	21/11/12	compen-sação	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Márcio Martins de Oliveira	1ª Barretos	20/11 a 19/12/12	férias	Venilton Paulo Nunes Junior
Leonardo Pessorusso de Queiroz (s/ônus)	1ª Brag. Paulista	7 e 8/11/12	férias	Mauro Salles Ferreira Leite (designado - Ato 11.902/12)
Silene Pinheiro Cruz Miniti	4ª Campinas	3 a 19/12/12	férias	Valter Antoniassi Maccarone
Raquel Coelho Dal Rio Silveira		13/12/12	ausência CORE	Silene Pinheiro Cruz Miniti (designada item anterior)
Silene Pinheiro Cruz Miniti (c/prej.)	7ª Campinas	14 e 15/11/12	férias	Ricardo Uberto Rodrigues (designado - Ato 11.843/12)
Jacimon Santos da Silva (c/prej.)	8ª Campinas	3 a 18/12/12	férias	Raul Mariano Júnior
Silene Pinheiro Cruz Miniti (c/prej.)	9ª Campinas	20/11 a 2/12/12	férias	Haroldo Nader (designado - Ato 11.853/12)
Guilherme Andrade Lucci		3 a 19/12/12		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.047, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.965/12 para excluir o dia 5/11/12, a partir das 16h, da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da 4ª Vara.
 II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Eliane Mitsuko Sato	1ª Mauá	6 a 18/12/12	férias	Valéria Cabas Franco
Eliana Rita Resende Maia	1ª Mogi das Cruzes	19/11 a 18/12/12	férias	Madja de Sousa Moura Florencio (designada - Ato 11.681/11)
Renata Coelho Padilha	2ª Osasco	15/10 a 7/11, 9/11/12 a 1/1/12 e a p/ 5/1/13	convoca- ção TRF	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior
Rodiner Roncada		20/11 a 19/12/12	férias	Renata Coelho Padilha (designada item anterior)
Renata Coelho Padilha	1ª V. Gab. Osasco	19/11/12	compensa- ção	Nilce Cristina Petris de Paiva
David Rocha Lima de Magalhães e Silva		20 a 23/11/12		
Melina Fauz Kletemberg	1ª Ourinhos	20/11 a 19/12/12	férias	Mauro Spalding
	1ª V. Gab. Ourinhos			Mauro Spalding (designado - Ato 11.756/12)
Daniela Paulovich de Lima	2ª Piracicaba	15 a 28/10/12	férias	Rosana Campos Pagano
João Carlos Cabrelon de Oliveira	4ª Piracicaba	5/11/12	ausência CORE	Leonardo José Corrêa Guarda (designado - Ato 11.344/10)
Fábio Delmiro dos Santos	1ª Pres. Prudente	20, 21/11, 23/11 a 19/12/12	férias	Claudio de Paula dos Santos
		22/11/12	convoca- ção TRF	
Claudio de Paula dos Santos	4ª Pres. Prudente	26/10/12	compensa- ção	Elidia Aparecida de Andrade Correa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.048, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete em decorrência de Vara vaga, no período de:

- 3/12/12, sem prejuízo de suas atribuições.

- 30/11 a 2/12/12 e a partir de 4/12/12, com prejuízo de suas atribuições.

II - Alterar o Ato 11.798/12 para excluir os dias 30/10, 29/11 e 17/12/12 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Caio José Bovino Greggio (s/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	13 a 17 e 19/12/12	férias	Lin Pei Jeng
Caio José Bovino Greggio (c/prej. c/ônus)		11, 12 e 18/12/12		
Marcio Cristiano Ebert (s/ônus)	1ª V. Gab. Avaré	27 a 29/11/12	férias	Caio Moysés de Lima
Tiago Bitencourt de David		30/11 a 19/12/12		
Diogo Ricardo Goes Oliveira (c/prej.)	1ª Bauru	1 a 20/11/12	férias	Roberto Lemos dos Santos Filho
Diogo Ricardo Goes Oliveira (s/prej. do Ato 12.047)		30/11/12		
Marcelo Freiburger Zandavali		21 a 29/11/12		
Diogo Ricardo Goes Oliveira	2ª Bauru	3/12/12	Aus. Prog. Est.	Massimo Palazzolo
Osias Alves Penha (s/ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	8 a 12, 14 a 19 e 21/11/12	Turma Recursal	Claudio Roberto Canata
Osias Alves Penha (c/ônus)		13 e 20/11/12		
Caio Moysés de Lima		22 a 26/11/12		

(s/ônus)			
Marcio Cristiano Ebert		27 a 29/11/12	
(s/ônus)			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.049, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o item V do Ato 12.027/12.

II - Tornar sem efeito o Ato 12.027/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara Previdenciária - SP, Drª. TATIANA PATTARO PEREIRA para responder pela titularidade da 4ª Vara de Guarulhos.

III - Alterar o Ato 12.018/12 para excluir os dias 8 e 9/11/12 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA para responder pela titularidade da 4ª Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maria Isabel do Prado	1ª Guarulhos	7 a 14/11/12	conciliação	Jorge Alberto Araújo de Araújo (designado-Ato 11.958/12)
	3ª Guarulhos	7 a 14/11/12	conciliação	Guilherme Roman Borges
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida			22 e 23/11/12	ausência EMAG (designado-Ato 11.754/12)
Guilherme Roman Borges	4ª Guarulhos	5 e 6/11/12	férias	Paulo Marcos Rodrigues de Almeida
Fabiano Lopes Carraro (c/prej. c/ônus)		7 e 10 a 13/11/12	conciliação	(designado-Ato 12.018/12)
		14/11/12	ausência CORE	Alessandro Diaferia
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida		19 e 23/11/12		
Jorge Alberto Araújo de Araújo		21 e 22/11/12	férias	
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida		27/11/12	convocação TRF	

Jorge Alberto Araújo de Araújo	5ª Guarulhos	5 e 6/11/12	convoca-ção TRF	Paulo Alberto Sarno
Fabiano Lopes Carraro (c/prej. c/ônus)		7 a 14/11/12		
Tiago Bologna Dias (c/prej.)		15 a 20 e 23/11 a 2, 4 e 5/12, 8/12/12 a 6/1/13		
Tiago Bologna Dias		21, 22/11 e 3/12/12		
Guilherme Roman Borges		6 e 7/12/12		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.050, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 22/10/2012:

- Ato 11.948/12 na parte que designou o MM. Juiz da 5ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. PETER DE PAULA PIRES para responder pela titularidade da 1ª Vara.

- Ato 11.999/12 na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fabiano Lopes Carraro (c/prej. c/ônus)	6ª Guarulhos	9 a 11/11/12	concilia-ção	Tiago Bologna Dias (designado - Ato 12.008/12)
Tiago Bologna Dias		6 e 7/12/12	ausência CORE	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
		3/12/12	convoca-ção TRF	
Alexandre Alberto Berno	1ª Rib. Preto	29 a 31/10, 5, 6, 8 a 18 e 20/11/12	convoca-ção TRF	David Diniz Dantas
Peter de Paula Pires		7/11/12		
Renato de Carvalho Viana		19 e 21/11/12 a 6/1/13		
Alexandre Alberto Berno	2ª Rib. Preto	5 a 9/11/12	ausência CORE	Ricardo Gonçalves de Castro China

Renato de Carvalho Viana	6ª Rib. Preto	20/11 a 19/12/12	férias	César de Moraes Sabbag
Gilson Pessotti	7ª Rib. Preto	7 a 14/11/12	férias	Roberto Modesto Jeuken
Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab. Rib. Preto	5 a 7 e 12 a 14/11/12	férias	Rubens Alexandre Elias Calixto
		8, 19/11 a 19/12/12	convoca-ção TRF	
Fernanda Carone Sborgia		5 a 7/12/12	ausência CORE	Flávia de Toledo Cera (designada item anterior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.051, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Ato 11.996 e 12.027/12 para constar “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração”, no dia 22/10/12, na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Santos - SP, Dr. FABIO IVENS DE PAULI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Registro.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência de férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Lidiane Maria Oliva Cardoso	3ª Santos	26/11 a 8/12/12	Marcia Uematsu Furukawa
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	6ª Santos	13 e 14/12/12	Roberto da Silva Oliveira
Fabio Ivens de Pauli (c/prej. 2ª Vara Santos)	7ª Santos	19/12/12	Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (designado - Ato 11.764/12)
Roberto da Silva Oliveira		30/11 e 3/12/12	
Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	1ª V. Gab.Santos	5 a 11/11/12	Luciana de Souza Sanchez
Fabio Ivens de Pauli (c/prej. 2ª Vara Santos)		12 a 22 e 24/11 a 4/12/12	
Fabio Ivens de Pauli		23/11/12	
Lidiane Maria Oliva Cardoso	1ª V. Gab. São Vicente	12, 15 a 20 e 23 a 25/11/12	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi

(s/ônus)			(designada - Ato 11.853/12)
Lidiane Maria Oliva Cardoso (c/prej. c/ônus)		13, 14, 21 e 22/11/12	
Flávia Serizawa e Silva (s/ônus)		26, 30/11 e 1 a 3/12/12	
Flávia Serizawa e Silva (c/prej. c/ônus)		27 a 29/11 e 4/12/12	
Fabio Ivens de Pauli (s/ônus)		8 a 11/12/12	
Fabio Ivens de Pauli (c/prej. c/ônus)		5/12/12	
Lidiane Maria Oliva Cardoso (s/ônus)		6 e 7/12/12	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.052, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São Carlos - SP, Dr. LUCIANO PEDROTTI CORADINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado de São Carlos, no período de 10 a 19/12/12, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. GUSTAVO BRUM.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Carla Cristina Fonseca Jório (c/prej. c/ônus)	1ª Caraguata-tuba	10 a 20/12/12	férias	Ricardo de Castro Nascimento
Eliana Rita Resende Maia	1ª Mogi das Cruzes	19/12/12	ausência CORE	Madja de Sousa Moura Florencio (designada - Ato 11.681/11)

Ana Cláudia Caurel de Alencar	1ª V. Gab. Mogi das Cruzes	3, 6 e 7/12/12	ausência CORE	Paulo Leandro Silva
Debora Cristina Thum	2ª Santo André	19, 20/11 e a p/ 21/12/12	convoca-ção TRF	Raquel Fernandez Perrini
Uilton Reina Cecato		21 a 25/11/12		
Fabiano Lopes Carraro (c/prej. c/ônus)		26/11 a 19/12/12		
Luciano Pedrotti Coradini	1ª São Carlos	a p/ 22/10/12	convoca-ção TRF	Carla Abrantkoski Rister
João Roberto Otavio Junior	2ª São Carlos	20/11 a 2/12/12	férias	Alexandre Alberto Berno
Luciano Pedrotti Coradini		3 a 11/12/12	designa-ção p/ Jaú	João Roberto Otavio Junior (designado - Ato 12.046/12)
Bruno Cezar da Cunha Teixeira	1ª S.J. Campos	19/11/12	compen-sação	Gilberto Rodrigues Jordan
		20/11 a 19/12/12	férias	
Samuel de Castro Barbosa Melo		17 e 18/12/12	férias	Bruno Cezar da Cunha Teixeira (designado item anterior)
	3ª S.J. Campos	22/11/12	convoca-ção TRF	Renato Barth Pires

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.053, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Roberto Polini	1ª S. J. Rio Preto	5 a 14/11/12	férias	Adenir Pereira da Silva
		7 e 14/12/12	ausência CORE	

Alexandre Carneiro Lima	2ª S. J. Rio Preto	20/11 a 19/12/12	férias	Roberto Cristiano Tamantini
Sócrates Hopka Herrerias	3ª S. J. Rio Preto	19/11/12	férias	Wilson Pereira Junior
Roberto Polini		20/11 a 18/12/12		
Roberto Polini	5ª S. J. Rio Preto	22/11/12	ausência EMAG	Dênio Silva Thé Cardoso
	6ª S. J. Rio Preto			
Dasser Lettière Junior	5ª S. J. Rio Preto	29, 30/11, 6 e 7/12/12	ausência CORE	
	1ª V. Gab. S. J. Rio Preto			
Roberto Polini	5ª S. J. Rio Preto	23/11/12	ausência EMAG	
	1ª V. Gab. S. J. Rio Preto			
Marcos Alves Tavares	2ª Sorocaba	10 a 14/12/12	férias	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan (designada - Ato 11.112/10)
Edevaldo de Medeiros	3ª Sorocaba	5/11/12	férias	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Marcos Alves Tavares		6/11 e 17 a 19/12/12		
Otávio Henrique Martins Port	2ª V. Gab. Sorocaba	20/11 a 19/12/12	férias	André Wasilewski Duszczak (designado - Ato 11.750/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.054, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.757/12 para excluir os dias 22 e 23/11/12 da designação da MMª. Juíza da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 11.992/12 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Araraquara - SP, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 22/11/12.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Coxim - MS, Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, exercer funções de auxílio

na 3ª Vara de Campo Grande, no dia 31/10/12.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	1ª Campo Grande	19/11/12	ausência CORE	Ronaldo José da Silva (designado - Ato 11.864/12)
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira		20/11 a 19/12/12	férias	
Pedro Pereira dos Santos	2ª Campo Grande	22/11/12	ausência CORE	Janete Lima Miguel
Adriana Delboni Taricco		23 a 25/11/12	férias	
		26/11 a 19/12/12		
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	5ª Campo Grande	20 a 25/11/12	férias	Dalton Igor Kita Conrado
Monique Marchioli Leite	1ª Corumbá	5/11 a 4/12/12	férias	Douglas Camarinha Gonzales
Raquel Domingues do Amaral Corniglion	1ª Coxim	5 a 24/11/12	férias	Gilberto Mendes Sobrinho
Ricardo Damasceno de Almeida (s/ônus)	1ª Ponta Porã	14/11/12	ausência CORE	Lisa Taubemblatt
Erico Antonini		15/11 a 19/12/12	férias	
Jean Marcos Ferreira (s/ônus)	1ª Três Lagoas	5 a 7/12/12	ausência CORE	Fernão Pompêo de Camargo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.055, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Alterar o Ato 11.972/12 para excluir os dias 23 e 26/11/12 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Avaré - SP, Dr. CAIO MOYSÉS DE LIMA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Andradina.
- II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Elizabeth Leão	2ª Cível	6 e 7/12/12	ausência CORE	Rosana Ferri Vidor
Veridiana Gracia Campos	5ª Cível	6 e 7/12/12	ausência CORE	Paulo Cezar Neves Junior (designado - Ato 11.799/12)
Tania Lika Takeuchi	14ª Cível	6/12/12	ausência CORE	Sílvia Melo da Matta (designada - Ato 12.038/12)
Luciana Melchiori Bezerra	17ª Cível	18/12/12	ausência CORE	Máira Felipe Lourenço (designada - Ato 12.038/12)
Maria Vitória Maziteli de Oliveira		19/12/12		
Isadora Segalla Afanasieff	19ª Cível	29, 30/11, 3 a 5/12/12	ausência CORE	José Carlos Motta
Veridiana Gracia Campos		6, 7, 10 a 12/12/12		
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	3ª Criminal	6 e 7/12/12	ausência CORE	Toru Yamamoto
Gabriela Azevedo Campos Sales	12ª V. Gab. JEF/SP	6 e 7/12/12	ausência CORE	Simone Bezerra Karagulian (designada - Ato 12.044/12)
Caio José Bovino Greggio (s/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	10/12/12	ausência CORE	Lin Pei Jeng
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	6 e 7/12/12	ausência CORE	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Ricardo Damasceno de Almeida	1ª Dourados	14/11/12	ausência CORE	José Luiz Paludetto
Adriana Delboni Taricco (c/prej. c/ônus)		19 a 25/11/12	férias	
Raquel Domingues do Amaral Corniglioni (c/prej. c/ônus)		26/11 a 18/12/12		
José Mário Barretto Pedrazzoli		19/12/12	ausência CORE	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.056, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência da ausência autorizada pela Escola de Magistrados dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Isadora Segalla Afanasieff	17ª Cível	29 e 30/11/12	Maíra Felipe Lourenço (designada - Ato 12.038/12)
Ronald de Carvalho Filho	5ª Ex. Fiscais	22 e 23/11/12	Carlos Alberto Antonio Junior (designado - Ato 12.040/12)
Carlos Alberto Antonio Junior	6ª Ex. Fiscais	29 e 30/11/12	Ronald de Carvalho Filho (designado - Ato 12.019/12)
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	9ª Ex. Fiscais	29 e 30/11/12	Marcelo Guerra Martins
Ronald Guido Junior	11ª Ex. Fiscais	22 e 23/11/12	Simone Schroder Ribeiro
Gisele Bueno da Cruz	6ª Previden-ciária	29 e 30/11/12	Fernanda Soraia Pacheco Costa (designada - Ato 11.978/12)
Fernando Henrique Corrêa Custodio	3ª V. Gab.JEF/SP	29 e 30/11/12	Gabriela Azevedo Campos Sales (designada - Ato 12.043/12)
Leonardo Pessorusso de Queiroz	4ª Campinas	26/11/12	Valter Antoniassi Maccarone
Raul Mariano Júnior		27 a 30/11/12	
Guilherme Roman Borges	5ª Guarulhos	29 e 30/11/12	Tiago Bologna Dias (designado - Ato 12.049/12)

Renato Barth Pires	1ª S.J. Campos	29 e 30/11/12	Bruno Cezar da Cunha Teixeira (designado - Ato 12.052/12)
Marcos Alves Tavares	1ª V. Gab. Sorocaba	3/12/12	Otávio Henrique Martins Port
	2ª V. Gab. Sorocaba		Otávio Henrique Martins Port (designado - Ato 12.053/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar:

- Ato 11.992/12 para excluir o dia 17/12/12 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Araraquara - SP, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

- Ato 12.042/12 para constar “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” na designação do MM. Juiz da 5ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Tupã, no período de 4 a 7/12/12.

II - Cessar, a partir de 4/12/12, o Ato 11.769/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Botucatu - SP, Dr. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins.

III - Alterar o Ato 11.769/12 para constar “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Botucatu - SP, Dr. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, no período de 30/11 a 3/12/12.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Araraquara - SP, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, no dia 17/12/12, em decorrência de Vara Vaga.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Araçatuba - SP, Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES para responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, no período:

- de 8 a 14, 17 a 19/12/12 e 8 a 14/1/13, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração.

- de 4 a 7/12, 15, 16 e 20/12 a 7/1/2013, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração.

VI - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade da 1ª Vara de Botucatu, em decorrência de Vara Vaga:

Juiz designado Dr.	Período
Tiago Bitencourt de David (c/ônus)	30/11 a 3/12/12
Fabiano Henrique de Oliveira	a partir de 4/12/12

VII - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Elidia Aparecida de Andrade Correa	5ª Pres. Prudente	4 a 7/12/12	ausência CORE	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Tiago Bitencourt de David (c/ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	30/11 a 3/12/12	Turma Recursal	Claudio Roberto Canata
Fabiano Henrique de Oliveira		4/12/12 a 19/8/13		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.058, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara de Campinas - SP, Drª. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 26/10 a 16/11 e 20/11 a 19/12/12, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.
II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência da ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Isadora Segalla Afanasieff	14ª Cível	4/12/12	Sílvia Melo da Matta
Paulo Cezar Neves Junior		5/12/12	(designada - Ato 12.038/12)
Marcus Orione Gonçalves Correia	3ª Previdên- ciaria	7/12/12	Tatiana Pattaro Pereira (designada - Ato 12.045/12)
Leonardo Pessorusso de Queiroz	2ª Campinas	18 e 19/12/12	Guilherme Andrade Lucci (designado - Ato 12.019/12)
Silene Pinheiro Cruz Minitti	3ª Campinas	5/12/12	Raquel Coelho Dal Rio Silveira
Leonardo Pessorusso de Queiroz		6 e 7/12/12	(designada item anterior)
Ricardo Uberto Rodrigues	4ª Campinas	6/12/12	Silene Pinheiro Cruz Minitti
Jacimon Santos da Silva		11/12/12	(designada - Ato 12.046/12)
Ricardo Uberto Rodrigues	8ª Campinas	3 a 7, 10, 12 a 14/12/12	Jacimon Santos da Silva (designado - Ato 12.046/12)

Leonardo Pessorusso de Queiroz	9ª Campinas	18 e 19/12/12	Guilherme Andrade Lucci (designado - Ato 12.046/12)
Marisa Vasconcelos (s/ônus)	1ª Guaratinguetá	6/12/12	Tatiana Cardoso de Freitas
		(a p/ 17 h)	
		7/12/12	
Guilherme Roman Borges	2ª Guarulhos	3 a 6/12/12	Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (designado - Ato 12.019/12)
Barbara de Lima Iseppi	4ª Guarulhos	6 e 7/12/12	Alessandro Diaferia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.059, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os seguintes Atos:

- 12.038/12 para constar sem prejuízo de suas atribuições na designação da MMª. Juíza da 24ª Vara Cível - SP, Drª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA para responder pela titularidade da 14ª Vara, no período de 17 a 19/12/12.

- 12.011/12 para excluir o dia 26/10/12 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maíra Felipe Lourenço	16ª Cível	6 e 7/12/12	convoca-ção TRF	Tânia Regina Marangoni
Gisele Bueno da Cruz		8 a 18/12/12		
Fletcher Eduardo Penteado		a partir de 19/12/12		
Ronald de Carvalho Filho	3ª Ex. Fiscais	22 e 23/11/12	ausência EMAG	Raphael José de Oliveira Silva (designado - Ato 12.040/12)
Raphael José de Oliveira Silva	5ª Ex. Fiscais	4 a 19/12/12	férias	Carlos Alberto Navarro Perez (designado - Ato 12.040/12)
Raphael José de Oliveira Silva	7ª Ex. Fiscais	20 a 27/11/12	licença nojo	Roberto Santoro Facchini

Ronald Guido Junior		22 e 23/11/12	ausência EMAG	Raphael José de Oliveira Silva (designado item anterior)
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Santos	27 a 29/11 e 4/12/12	designaçãop/ São Vicente	Flávia Serizawa e Silva (designada - Ato 11.973/12)
Samuel de Castro Barbosa Melo	3ª S.J. Campos	14/12/12	compen-sação	Renato Barth Pires

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.060, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 2493/2012-GAB, 1655/2012, 350/2012, 631500001016/2012-SEC, 577/2012-SD01 e 561/2012-SD01,

RESOLVE:

- I - Cessar, a partir de 27/11/12, o Ato 12.003/12 na parte que designou o MM. Juiz da 5ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. PETER DE PAULA PIRES para atuar nos autos do processo nº 0006551-81.2012.403.6102 da 7ª Vara.
- II - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0006551-81.2012.403.6102 da 7ª Vara, a partir de 27/11/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN.
- III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Osasco - SP, Dr. RODINER RONCADA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002572-27.2012.403.6130 da 2ª Vara, a partir de 8/11/12, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR e da suspeição da MMª. Juíza Drª. RENATA COELHO PADILHA.
- IV - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0006673-91.2012.403.6103 da 4ª Vara, no período de 9 a 14/11/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. ELIANA PARISI E LIMA e da designação para Central de Conciliação da MMª. Juíza Drª. ROBERTA MONZA CHIARI.
- V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. MARCOS ALVES TAVARES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0004269-81.2010.4.03.6315 da 2ª Vara-Gabinete, no período de 22/11 a 19/12/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT e férias do MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK.
- VI - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0006004-90.2011.403.6000 da 1ª Vara, no período de 6 a 11/11/12, em em decorrência da designação para Diretoria do Foro do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO e da suspeição do MM. Juiz Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA.
- VII - Alterar o item IV do Ato 12.033/12 para constar “atuar nos autos do processo nº 0010911-74.2012.403.6000 da 1ª Vara, no período de 31/10 a 11/11/12”.
- VIII - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0006004-90.2011.403.6000 e 0010911-74.2012.403.6000 da 1ª Vara, a partir de 12/11/12, em decorrência da designação para Diretoria do Foro do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO e da suspeição do MM. Juiz Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.061, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n°s 331/2012-tbp, 3041/2012-wmf, 6301000082/2012-GABJ, 2913/2012-SC01, 29/2012-GJ, 1068/2012 e 075/2012-GAB,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 12/11/12, o Ato 10.466/08 na parte que designou o MM. Juiz Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA para atuar nos autos do processo n° 0005509-97.2002.403.6182 da 11ª Vara das Execuções Fiscais - SP.

II - Designar o MM. Juiz da 8ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD GUIDO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0005509-97.2002.403.6182 da 11ª Vara, a partir de 12/11/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

III - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara Criminal - SP, Drª. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos n°s 0011308-75.2012.403.6181 e 0012767-15.2012.403.6181 da 7ª Vara, no período de 21/11 a 19/12/12, em decorrência da incompatibilidade do MM. Juiz Dr. ALI MAZLOUM e férias do MM. Juiz Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.

IV - Designar a MMª. Juíza da 9ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0042501-39.2012.403.6301 da 11ª Vara-Gabinete, a partir de 14/11/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS e da MMª. Juíza Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

V - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0006574-09.2012.403.6108 da 1ª Vara, no período de 22/11/12 a 8/1/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO e licença gestante da MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

VI - Designar o MM. Juiz da 16ª Vara Cível - SP, Dr. FLETCHER EDUARDO PENTEADO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0001851-39.2010.403.6100 da 15ª Vara, a partir de 9/11/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO MESQUITA SARAIVA e da designação para Central de Conciliação do MM. Juiz Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

VII - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Franca - SP, Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0002926-06.2012.403.6113 da 2ª Vara, no período de 22/11 a 20/12/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. DANIELA MIRANDA BENETTI e das férias do MM. Juiz Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

VIII - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Jundiaí - SP, Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0003392-09.2012.403.6304 da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 26/11/12, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Drª. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO N° 12.062, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n°s 1079/2012-CV-ggs, 565/2012-SD01, 579/2012-SD01, 487.2012.SE04, 324, 325, 337 e 338/2012 e do correio eletrônico datado de 19/11/12,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Jales - SP, Dr. JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo n° 0001111-13.2012.403.6003 da 1ª Vara de Três Lagoas - MS, a partir de 26/11/12, em decorrência do impedimento do Juízo Federal da Subseção Judiciária de Três Lagoas - MS.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0011411-43.2012.403.6000 da 1ª Vara de Campo Grande-MS, em decorrência da designação para Diretoria do Foro do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO e da suspeição do MM. Juiz Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA:

Juiz designado Dr.	Período
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	8/11/12
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	9 a 12/11/12
Paulo Sérgio Ribeiro	a partir de 13/11/12

III - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos relativos à Caixa Econômica Federal da 4ª Vara, a partir de 13/11/12, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e designação para Turma Recursal do MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

IV - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos de cobrança de diferenças de FGTS da 4ª Vara, a partir de 13/11/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e designação para Turma Recursal do MM. Juiz Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

V - Cessar, a partir de 13/11/12, o Ato 12.032/12 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Araraquara - SP, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para atuar nos autos dos processos nºs 0001337-31.2012.403.6322 e 0001330-39.2012.403.6322 da 1ª Vara-Gabinete.

VI - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara - SP, Drª. DENISE APARECIDA AVELAR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0001337-31.2012.403.6322 e 0001330-39.2012.403.6322 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 13 a 21/11/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI e do MM. Juiz Dr. Marcio Cristiano Ebert.

VII - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Araraquara - SP, Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0001337-31.2012.403.6322 e 0001330-39.2012.403.6322 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 22/11/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI e do MM. Juiz Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.063, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Gabriela Azevedo Campos Sales	11ª V. Gab. JEF/SP	14/12/12	licença pessoa família	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Caio José Bovino Greggio	2ª Araçatuba	26 a 28/11/12	licença saúde	Cláudia Hilst Menezes
Eliane Mitsuko Sato (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Santo André	20/11 a 5/12 e 19/12/12	licença saúde	Jorge Alexandre de Souza (designado - Ato

Uilton Reina Cecato		6 a 12/12/12		11.681/11)
Audrey Gasparini		13 a 18/12/12		
Bruno Santhiago Genovez	1ª Tupã	21/12/12 a 19/1/13	licença saúde	Vanderlei Pedro Costenaro
Jean Marcos Ferreira	1ª V. Gab. Campo Grande	30/11 a 19/12/12	licença pessoa família	Heraldo Garcia Vitta
Paulo Sérgio Ribeiro		20 a 29/12/12		
Ana Aguiar dos Santos Neves	1ª Naviraí	31/10/12	licença-saúde	Sergio Henrique Bonachela
José Mário Barretto Pedrazzoli (s/ônus)		26/11/12	licença pessoa família	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.064, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de licença saúde dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcelle Ragazoni Carvalho	13ª Cível	5/12/12	Wilson Zauhy Filho
Maria Vitória Maziteli de Oliveira		6/12/12	
Tania Lika Takeuchi		7 a 10/12/12	
Raphael José de Oliveira Silva (c/prej.)	2ª Criminal	30/11/12	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Ato 12.039/12)
Marcelo Costenaro Cavali		5/12/12	Silvia Maria Rocha
Adriana Freisleben de Zanetti		6 a 9/12/12	
Marcelle Ragazoni Carvalho (c/prej.)		10 a 19/12/12	

Paula Mantovani Avelino	5ª Criminal	28/11 a 1/12/12	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Atos 11.783 e 12.039/12)
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (c/prej.)	8ª Criminal	28/11/12	
Marcelle Ragazoni Carvalho (c/prej.)		29/11 a 1/12/12	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 13015/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Marinei Macedo de Mello

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 27/12/2010, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 11 de dezembro de 2012.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 085/2012 para fornecimento e instalação de oxicalizadores nos grupos motogeradores instalados no edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que restou fracassado, em razão da desclassificação do único licitante a participar do certame.

São Paulo, 13 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro substituto

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo Administrativo nº 08124/12-SEGE

Interessado: **ROBERTO DE OLIVEIRA ROLEMBERG**

Informação nº 12.0.000000277-0

Assunto: remoção

“Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Arquivem-se os autos, comunicando-se.
São Paulo, 11 de dezembro de 2012.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral”

PORTARIA Nº 8357, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária de Inventário Físico Anual.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 447, de 22/5/2012, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa 06-01, de 22/5/1995, do Conselho da Justiça Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para realizar inventário físico anual do Tribunal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Membros efetivos:

- a) Ângelo Alfredo Meireles, R.F. nº 163;
- b) Edmar Zonzin Valente, R.F. nº 788;
- c) Christiane Maria Angelica Mesquita do Barreiro, R.F. nº 3.603;
- d) Roberto Tadahiro Tsujimura, R.F. nº 725;
- e) Sidnei Gomes Cardoso, R.F. nº 3176;
- f) Eleusis de Cássia Mazzi de Azevedo, R.F. nº 2938;
- g) Geraldo Marques de Oliveira Junior, R.F. nº 2189;
- h) Ana Paula Braga Cocco Silvério, R.F. nº 3539.

II - Membros Suplentes:

- a). Fátima Cristina Agostinho da Graça Felix, R.F. nº 1.301;
- b) Rosimery Vellozo Pimentel Queiroz Grande, R.F. nº 2.784;
- c) Luiz Carlos Pinto Faria, R.F. nº 768.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I - elaborar o calendário de execução dos trabalhos e cronograma das atividades;
- II - manter contato com as unidades responsáveis pela guarda e controle do material no Tribunal;
- III - comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais e material em estoque;
- IV - proceder à contagem do material;
- V - verificar as divergências entre saldos físicos e escriturais, emitindo relatório de eventuais diferenças apuradas;
- VI - informar o estado de conservação dos bens patrimoniais e material em estoque;
- VII - sugerir destinação ao material de consumo sem uso;
- VIII - confirmar os agentes responsáveis pelos bens;
- IX - conciliar os registros do sistema de material e os contábeis constantes do SIAFI;
- X - elaborar relatório de encerramento, encaminhando-o ao Diretor da Secretaria da Administração.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão:

- I - coordenar e executar os trabalhos da Comissão, providenciando, junto à autoridade competente, os meios para sua realização;
- II - assinar todos os relatórios extraídos das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 5º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 17 de dezembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, nos autos do PA nº 835/SP (Reg. nº 0035111-06.2012.4.03.0000), na Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 12.12.2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os Senhores Juízes Federais, na seguinte conformidade:

- 1 - AROLDO JOSÉ WASHINGTON da 5ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP para o 10º Gabinete da 4ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 2 - MARCIO SATALINO MESQUITA da 7ª Vara Federal de Campinas/SP para a 2ª Vara Federal de Taubaté/SP;
- 3 - ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA da 6ª Vara Federal de Santos/SP para a 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Santos/SP;
- 4 - UILTON REINA CECATO da 3ª Vara Federal de Santo André/SP para o 4º Gabinete da 2ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 5 - LEONARDO SAFI DE MELO da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP para o 7º Gabinete da 3ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 6 - CLAUDIO ROBERTO CANATA da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Botucatu/SP para a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Bauru/SP;
- 7 - RAQUEL FERNANDEZ PERRINI da 2ª Vara Federal de Santo André/SP para a 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (a instalar);
- 8 - CARLOS EDUARDO DELGADO da 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP para o 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP;
- 9 - VANESSA VIEIRA DE MELLO da 2ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP para a 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP;
- 10 - FERNANDO MOREIRA GONÇALVES da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Jundiaí/SP para a 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP;
- 11 - HONG KOU HEN da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP para a 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
- 12 - MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR da 3ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP para a 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP;
- 13 - GISELLE DE AMARO E FRANÇA da 8ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP para a 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP;
- 14 - MARIA ISABEL DO PRADO, da 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP para a 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP;
- 15 - MARCELO SOUZA AGUIAR da 2ª Vara Federal de Santos/SP para o 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 16 - LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER da 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP para a 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;
- 17 - NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA da 1ª Vara Federal de Osasco/SP para a 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;
- 18 - ALESSANDRO DIAFERIA da 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP para a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;
- 19 - KYU SOON LEE da 10ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP para o 14º Gabinete da 5ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 20 - SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE da 5ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP para 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 21 - MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO da 4ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP para o 8º Gabinete da 3ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 22 - OMAR CHAMON da 7ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP para o 13º Gabinete da 5ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 23 - LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI da 9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP para o 15º Gabinete da 5ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 24 - VALÉRIA CABAS FRANCO da 1ª Vara Federal de Mauá/SP para a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santo

André/SP;

- 25 - PAULO LEANDRO SILVA da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Mogi das Cruzes/SP para a 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP;
- 26 - RAECLER BALDRESCA da 12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP para o 2º Gabinete da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo;
- 27 - DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP para o 9º Gabinete da 3ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 28 - NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP para o 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 29 - RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas/SP para 11º Gabinete da 4ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 30 - JOSÉ DENILSON BRANCO da 1ª Vara Federal de Santos/SP para a 3ª Vara Federal de Santo André/SP;
- 31 - CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS da 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP para o 12º Gabinete da 4ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP;
- 32 - OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba/SP para a 4ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP;
- 33 - PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Catanduva/SP para a 1ª Vara-Gabinete do JEF de São José do Rio Preto/SP;
- 34 - CLAUDIA HILST MENEZES da 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP para a 7ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP;
- 35 - VENILTO PAULO NUNES JUNIOR da 1ª Vara Federal de Barretos/SP para a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Araraquara/SP;
- 36 - MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA da 3ª Vara Federal de Santos/SP para a 2ª Vara Federal de Santo André/SP;
- 37 - JAIRO DA SILVA PINTO da 2ª Vara Federal de Taubaté/SP para a 2ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP;
- 38 - KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO da 5ª Vara Federal de Santos/SP para a 1ª Vara Federal de Mauá/SP;
- 39 - JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS da 1ª Vara Federal de Jales/SP para a 1ª Vara Federal de Catanduva/SP;
- 40 - MASSIMO PALAZZOLO da 2ª Vara Federal de Bauru/SP para a 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP;
- 41 - LISA TAUBEMBLATT da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS para a 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Vicente/SP;
- 42 - FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO da 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS para a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Botucatu/SP;
- 43 - FERNANDO MARCELO MENDES da 1ª Vara Federal de Itapeva/SP para a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP;
- 44 - MAURO SPALDING da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP para a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Ourinhos/SP;
- 45 - CAIO MOYSÉS DE LIMA da 1ª Vara-Gabinete de Avaré/SP para a 3ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP;
- 46 - KÁTIA HERMÍNIA MARTINS LAZARANO RONCADA da 1ª Vara Federal de Assis/SP para a 5ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP;
- 47 - MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Registro/SP para a 9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP;
- 48 - LIN PEI JENG da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Andradina/SP para a 10ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP;
- 49 - JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI da 2ª Vara Federal de Dourados/MS para a 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP;
- 50 - JOSÉ LUIZ PALUDETTO da 1ª Vara Federal de Dourados/MS para a 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Piracicaba/SP;
- 51 - SERGIO HENRIQUE BONACHELA da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS para a 12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP;
- 52 - DOUGLAS CAMARINHA GONZÁLES da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS para a 14ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 18 de dezembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e nos termos do art. 4º, I, “q”, da Resolução nº 79/09 - CJF/Brasília, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado às empresas privadas e à Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo e a averbação do tempo de serviço prestado a TELESP - Telecomunicações de São Paulo S/A., em conformidade com a Resolução nº 141/2011 - CJF/STJ.
Dê-se ciência à servidora NILZA MARIA MARQUES.
Ao NUAF, para as providências cabíveis.
Publique-se.Registre-se.
São Paulo, 29 de novembro de 2012.”

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 302/1999 - NUAF
Informação n.º 236/2012 - SUFN
Interessado: OSWALDO BARBOZA SOBRINHO, RF 3354
Assunto: REVISÃO DA AVERBAÇÃO E DAS FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 40

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls. 37/38, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, observando o artigo 8º, parágrafo único da Resolução n.º 086/93-CJF, redação dada pela Resolução 96/93-CJF, revogada pela Resolução 260/2002-CJF que foi revogada pela Resolução 141/2011-CJF, bem como o artigo 114 e Súmula 473/STF, defiro:

1. Tornar sem efeito a averbação das incorporações de quintos de FC 2, tendo em vista a interrupção no serviço público federal;
2. A retificação da composição das frações de quintos para constar a 1ª, 2ª e 3ª fração de quintos sobre a função de Executante de Mandados FC 5, conforme relatório às fls. 36, transformando as parcelas em VPNI, nos termos da lei.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional para ciência ao servidor. Aguarda-se o tempo regulamentar. Após ao Núcleo de Folha de Pagamento para exclusão e manifestação nos autos quanto aos valores devidos e indevidos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 07 de dezembro de 2012.”

Processo nº 0288/2007-NUAF
Informação n.º 220/2012 - SUFN

Interessado:MARIA CECILIA FALCONE, RF 1280

Assunto: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 85

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls. 83/84, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 2. de 16.05.2005, observando o artigo 114 e Súmula 473/STF, autorizo a revisão das frações de quintos, para excluir a 2ª substituição da 3ª fração de quintos de CJ 3, ficando a servidora com 1/5 de FC 5, 3/5 de FC 4 e 1/5 de CJ 3, conforme relatório às fls. 82, transformando as parcelas em VPNI, nos termos da lei.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcionalparaciência a servidora. Aguarda-se o tempo regulamentar. Após ao Núcleo de Folha de Pagamento para exclusão e manifestação nos autos quanto aos valores devidos e indevidos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo,07 de dezembro de 2012.”

Processo n.º 02877/1995-NUAF

Informação n.º 230/2012 - SUFN

Interessado:JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236

Assunto: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 36

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls. 34/35, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 2. de 16.05.2005, observando o artigo 114 e Súmula 473/STF, autorizo a revisão das frações de quintos, para excluir a substituição quintos de FC 5, ficando a servidora com 5/5 de FC 4, conforme relatório às fls. 32, transformando as parcelas em VPNI, nos termos da lei.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcionalparaciência a servidora. Aguarda-se o tempo regulamentar. Após ao Núcleo de Folha de Pagamento para exclusão e manifestação nos autos quanto aos valores devidos e indevidos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo,07 de dezembro de 2012.”

Processo n.º 0533/1995-NUAF

Informação n.º 216/2012 - SUFN

Interessado:EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA, RF 923

Assunto: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 101

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls. 99/100, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 2. de 16.05.2005, observando o artigo 114 e Súmula 473/STF, autorizo a revisão das frações de quintos, para excluir a 1ª substituição da 1ª fração de décimos de FC 2, transformando a 2ª fração de décimos em 1ª fração de quintos de FC 1, ficando o servidor com 5 frações de quintos de FC 1, conforme relatório às fls. 98, transformando as parcelas em VPNI, nos termos da lei.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcionalparaciência a servidora. Aguarda-se o tempo regulamentar. Após ao Núcleo de Folha de Pagamento para exclusão e manifestação nos autos quanto aos valores devidos e indevidos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo,07 de dezembro de 2012.”

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2012

A Pregoeira torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado tipo “SPLIT”, com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços no Fórum Federal de São João da Boa Vista.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processonº 08272/2012-NUAF
Interessada: ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA - RF. 2923
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 12

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 27.08.2012.
Ao NUAF, para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23 de novembro de 2012.”

Processonº 10044/2012-NUAF
Interessado: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR - RF. 1375
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 10

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 09.05.2011, nos seguintes termos:
a) quanto ao período de 09.05.2011 a 31.12.2011, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
b) a partir de 01.01.2012, autorizo o pagamento em folha normal.
Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23 de novembro de 2012.”

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 095/2012 adjudicado às empresas: Rosangela Guimarães Tavares - ME para o lote 1; Luiz Correia de Assumpção para o lote 4 e Marcial Hermínio da Silva Damazio - ME para os lotes 6 e 10. Os lotes: 2, 3, 5, 7, 8 e 9 restaram fracassados.

São Paulo, 13 de dezembro de 2012.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2012

O Pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado tipo "SPLIT", com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços no Fórum Federal de São José do Rio Preto.

São Paulo, 13 de dezembro de 2012.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 08332/2012-NUAF

Interessada: CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE - RF. 655

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 10

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.09.2012, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 08.09.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao NUPA e NUCL.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.”

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2012

O pregoeiro torna público que fica sem efeito a publicação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Data de Divulgação: 13/12/2012, página 7, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviço de substituição do óleo isolante e revisão de transformador instalado no Fórum Federal de Piracicaba, com fornecimento de material e mão-de-obra,

São Paulo, 13 de dezembro de 2012

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

PORTARIA nº 106/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, encaminhada em 05/12/2012, e subscrita pela presidente da Comissão Disciplinar, Carla Dea Giusti Mondini, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2012-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão até 14/12/2012.

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº08272/2012 - NUAUF

Interessada: ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA - RF 2923

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da concessão de abono de permanência.

Fls. 15

“Nos termos da informação supra, autorizo o pagamento, por exercícios findos.

Ao NUAUF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2012.”

Processo nº10044/2012 - NUAUF

Interessado: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR - RF 1375

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da concessão de abono de permanência.

Fls. 13

“Nos termos da informação supra, autorizo o pagamento, por exercícios findos.

Ao NUAUF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2012.”

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA 198/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$195,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012, com prazo até 26 de dezembro de 2012, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE SAUDE

.DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

.No. 4440/2012 - NUSA - 306 SILVIO ROCCHI LAURENCIANO
30/10/2012 08/11/2012

.No. 4520/2012 - NUSA - 972 MARIA ANGELICA OLIVIERI
06/11/2012 08/11/2012

.No. 4025/2012 - NUSA - 1198 MARIA OLEGARIA DE MELLO DURAN
05/10/2012 05/10/2012

.No. 4562/2012 - NUSA - 1310 MARIA PAULA GARCIA DE N.SAYAO L.CARVALHO LIMA
05/11/2012 06/11/2012

.No. 4453/2012 - NUSA - 1763 JOSE AGUINALDO FONTANA
31/10/2012 31/10/2012

.No. 4524/2012 - NUSA - 2179 EVARISTO RIELLO JUNIOR
06/11/2012 06/11/2012

.No. 4427/2012 - NUSA - 2237 WOLMAR DE MOURA APPEL
06/11/2012 06/11/2012

.No. 4407/2012 - NUSA - 3082 SONIA REGINA SORRENTINO ATANES
31/10/2012 31/10/2012

.No. 4448/2012 - NUSA - 3571 GEISON WALLACE BERGAMASCO
25/10/2012 27/10/2012

.No. 4007/2012 - NUSA - 3601 ANTONIO CARLOS FRANCISCO
02/10/2012 03/10/2012

.No. 4040/2012 - NUSA - 3863 MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS
05/10/2012 05/10/2012

.No. 4447/2012 - NUSA - 4151 CRISTIANE CAMPOS T C BRANCO DA SILVEIRA
21/10/2012 04/11/2012

.No. 4441/2012 - NUSA - 4352 ANDREA DA SILVA
26/10/2012 01/11/2012

.No. 4444/2012 - NUSA - 5199 MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES
30/10/2012 30/10/2012

.No. 4506/2012 - NUSA - 5710 MARCOS BONA VOLONTA
06/11/2012 20/11/2012

.No. 4412/2012 - NUSA - 5799 NILZA MARIA MARQUES

05/11/2012 06/11/2012
.No. 4428/2012 - NUSA - 6061 RUBENS VALADARES
07/11/2012 09/11/2012
.No. 4554/2012 - NUSA - 7149 JOSE ALBERTO LEITE CORREA
12/11/2012 12/11/2012
.No. 4445/2012 - NUSA - 6004 JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR
29/10/2012 29/10/2012
ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
.Diretora do NÚCLEO DE SAÚDE

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 82/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

CLAUDIA MARIA UZUBA, R.F.: 5149
de 10/12/12 a 19/12/12 e 14/01/13 a 28/01/13
para 07/01/13 a 16/01/13 e 17/01/13 a 31/01/13;

GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA, R.F.: 6600
de 13/02/2013 a 27/02/2013
para 07/01/2013 a 21/01/2013;

JOSÉ ELIAS DOS SANTOS, R.F.: 669
de 14/08/2013 a 28/08/2013
para 13/03/2013 a 27/03/2013;

KELLY CRISTINA RODRIGUES, R.F.: 6805
de 11/01/2013 a 21/01/2013
para 08/02/2013 a 18/02/2013;

LUCINDO BAPTISTA DA SILVA, R.F.: 1031
de 10/12/2012 a 19/12/2012
para 07/01/2013 a 16/01/2013;

SOLANGE SOUZA CAMPOS, R.F.: 1718
de 30/01/2013 a 08/02/2013
para 13/02/2013 a 22/02/2013;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 83/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, R.F.: 3803

de 07/01/2013 a 18/01/2013

para 28/01/2013 a 08/02/2013;

ANA PAULA UCCI PEINADO, R.F.: 3272

EXERCÍCIO 2012

de 21/11/2012 a 20/12/2012

para 21 a 30/11/2012, 01 a 10/04/13, e 20 a 29/05/13; e

EXERCÍCIO 2013

de 21/01/2013 a 04/02/2013 e 16/10/13 a 30/10/13

para 14/10/13 a 31/10/13 e 02/12/13 a 13/12/13;

EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, R.F.:

de 20/11/2012 a 19/12/2012

para 07/01/13 a 21/01/13 e 12/03/13 a 26/03/13;

RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA, R.F.: 4396

de 15/01/13 a 24/01/13, 20/05/13 a 29/05/13 e 02/10/13 a 11/10/13

para 21/01/13 a 08/02/13 e 03/09/13 a 13/09/13;

YARA APARECIDA DOS SANTOS, R.F.: 4848

de 11/02/2013 a 20/02/2013

para 18/03/2013 a 27/03/2013;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados Unificada

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 21/2012 - 26ª Vara

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO as férias da servidora HELOISA HELENA BIRGEL, nos termos da Portaria 13/2011 desta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA RAMOS SILVA, RF 3927, em substituição à servidora HELOÍSA HELENA BIRGEL, RF 4017, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete(FC-05), no período de 05/11/2012 a 16/11/2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
JUÍZA FEDERAL

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº30 / 2012

A Doutora MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, Juíza Federal Substituta da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando **plantão judiciário no dia 20 de Dezembro de 2012,**

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Arminda Marques Novais Tosti -RF 3581
Douglas Luiz Bispo Vila Nova - RF 3016
Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626
Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384
Marta Janete de Carvalho Lefcik - RF 5672
Eliane Aparecida Torres Araujo - RF 1284
Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956
Aiara dos Santos Borges - RF 6491
Hilda Cordeiro Araujo - RF 5632
Danilo Moyses Elian - RF 4546
Fabiana F.J.F. Albuquerque - RF 7271
Pércio José Antonio da Silva - RF 7260
Daiana Miranda Brandão - RF 6880

Publique-se e Cumpra-se.

São Paulo, 12 de Dezembro de 2012.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO

Juíza Federal Substituta

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA nº 41/2012

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que esta Vara estará realizando **PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 21 e 22/12/2012,**

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Dia 21/12/2012 - sexta-feira:

Eliane Dias da Cruz Oliveira
Cláudia da Silva Santos
Cláudio Galvão Chagas
Fábio Alfredo Martins Lopes
Francis Mie Kimura
Juliane Yassue Pivotto
Lais Ponzoni

Luciana Owam Cohatu
Yolanda de Oliveira Silva
Dia 22/12/2012 - sábado:

Eliane Dias da Cruz Oliveira
Cláudia da Silva Santos
Cláudio Galvão Chagas
Fábio Alfredo Martins Lopes
Francis Mie Kimura
Juliane Yassue Pivotto
Lais Ponzoni
Luciana Owam Cohatu
Yolanda de Oliveira Silva

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 13 de dezembro de 2012.

TORU YAMAMOTO - Juiz Federal

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA nº 28

O DOUTOR MARCIO ASSAD GUARDIA, Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do servidor, o primeiro período de férias da servidora abaixo indicada:

RF 3804 - ANDRÉIA PRISCILA DOS SANTOS

-período anterior: 07/01/2013 a 16/01/2013 - Portaria 21, publicada no Diário Eletrônico de 04/09/2012

-novo período: 08/01/2013 a 17/01/2013

Permanecem inalterados os demais períodos.

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2012.

MARCIO ASSAD GUARDIA - Juiz Federal Substituto

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 50/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 5881, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), **estará em férias no período compreendido entre os dias 10 a 19 de dezembro de 2012,**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ NORONHA MATOSINHO**, Técnico Judiciário, RF 6237, para substituí-la nesse período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012.

LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 51/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS**, Analista Judiciário, RF 4813, Diretora de Secretaria (CJ-3), **estará em férias no período compreendido entre os dias 7 e 16 de janeiro de 2013**, bem como **compensará** nos dias **17 e 18 de janeiro de 2013** o plantão judicial realizado em 20 de maio e 28 de julho de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5881, para substituí-la nesse período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012.

LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 52/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 49/2012, unicamente para que **onde se lê** “(...) Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5)...”, **leia-se** “...Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5)...”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012.

LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 18/2012

O **Dr. RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a primeira parcela de férias do servidor Alex Nakano, RF 6194, de 01/04/2013 a 12/04/2013 para 03/06/2013 a 14/06/2013.

O período designado para a segunda parcela permanece inalterado.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012.

RENATO LOPES BECHO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 17/2012

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 8ª Subseção Judiciária - Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria **MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE**, Analista Judiciária, RF 6017, estará em gozo de férias no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFÊU**, Técnica Judiciária, RF 3693, (FC-05), para substituir a Diretora de Secretaria **MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE** no período acima citado;

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 82/2012-SE02, de 13.12.2012

Trata da exclusão de servidor na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a lotação da servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 2126, para o Juizado Especial Federal de Bauru a partir de 30.11.2012,

RESOLVE:

EXCLUIR a referida servidora da Escala de Férias, exercício 2013, desta 2ª Vara Federal de Bauru, consubstanciada na Portaria n.º 49/2012-SE02, de 31/08/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 83/2012-SE02, de 28.11.2012

Trata da suspensão de férias de servidor por necessidade de serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 84/2012-SE02, de 13.12.2012,

RESOLVE:

SUSPENDER a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2013, da servidora **MARIZA INÊS MORTARI RENDA**, Técnico Judiciário, RF 2168, anteriormente marcada para gozo no período de 07.01.2013 a 18.01.2013, cf. Portaria 49/2012-SE02, de 31.08.2012, **para fruição no período de 28.01.2013 a 08.02.2013.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 84/2012-SE02, de 13.12.2012

Trata da designação de servidor para exercer, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, ocupante

da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” (FC-5), estará gozando a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2013, correspondente a 11 (onze) dias, no período de 07.01.2013 a 17.01.2013, cf. Portaria nº 49/2012-SE02, de 31.08.2012;

Considerando que o referido estará compensando, no dia 18.01.2013, horas trabalhadas em plantão judiciário, nos termos do item V da Resolução nº 36, de 09.03.1993, do E. CJF da 3ª Região,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIZA INÊS MORTARI RENDA**, Técnico Judiciário, RF 2168, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nos períodos supramencionados, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 35/2012

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de designação de substitutos dos servidores em férias,

RESOLVE,

Art. 1º: DESIGNAR a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituir o servidor Fernando Duarte, RF 4479, Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, que está em gozo de férias regulamentares no período de 20/11 a 19/12/2012, bem como, substituir a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora de Expedição de Mandados e Editais, em seu gozo de férias regulamentares no período de 07/01 a 16/01/2012.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 11 de dezembro de 2012.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 34/2012

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de readequação de férias designadas,

RESOLVE,

Art. 1º: ALTERAR, em virtude da licença médica no mesmo período, as férias da servidora Rosa Virgínia dos Santos Sirotheau Corrêa, RF 6169, anteriormente marcadas para os períodos de 30.11 a 19.12.2012 e de 07/01 a 16/01/2013, ficando gozo para o período de 01 a 30/04/2013.

Art. 2º: DESIGNAR a servidora Adriana de Paula R. Samora, RF 1348, para substituir a servidora Tatiana Aparecida Moreira, RF 3755, em seu gozo de férias regulamentares no período de 10 a 19/12/2012.

Art. 3º: INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Lindomar Aguiar dos Santos, Diretor de Secretaria, R.F. 3348, no dia 07/12/2012, ficando o gozo para o dia 19/12/2012, designando a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, para substituí-lo no referido dia.
Publique-se e officie-se.

Campinas, 11 de dezembro de 2012.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 35/2012

A DOUTORA TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal, Coordenadora do Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional, esteve de licença médica no dia 20/11/2012 e estará de férias no período de 10/12/12 a 19/12/12.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Neymar Donizetti de Carvalho, RF 1770, para substituí-lo nos referidos períodos

CUMPRAR-SE. PUBLICAR-SE. REGISTRAR-SE.

Guaratinguetá, 10 de dezembro de 2012.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 46 / 2012 - J.D. - GUARULHOS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias referente ao servidor abaixo, em virtude da licença médica concedida no período de 31/08/2012 a 11/10/2012, para que conste da seguinte forma:

FERNANDO COHATU - RF: 3768

Período a alterar: 17/09/2012 a 26/09/2012, 2ª parcela exercício 2012, 10 dias.

Alterado para: 06/05/2013 a 15/05/2013, 2ª parcela exercício 2012, 10 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 12 de dezembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER

JUÍZA FEDERAL

DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 45/2012

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO as informações oriundas da Seção de Cadastro relativas aos termos da Portaria nº 31/2012, deste Juízo, que designou a servidora ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR, RF 5847, para substituir o servidor FERNANDO SAMUEL RONCADA, RF 3300, na função comissionada de Oficial de Gabinete(FC-05),

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 31/2012, deste Juízo, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ : "...no período de 10/09/2012 à 28/09/2012(19 dias)";

LEIA-SE : "...no período de 10/09/2012 à 25/09/2012(16 dias)".

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 05 de dezembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER

Juíza Federal

PORTARIA N.º 46/2012

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO as informações oriundas da Seção de Cadastro relativas aos termos da Portaria nº 39/2012, deste Juízo, que designou a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, para substituir a servidora CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA, RF 5674, na função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos Policiais(FC-05),

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 39/2012, deste Juízo, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ : "...no período de 05/11/2012 à 15/11/2012(10 dias)";

LEIA-SE : "...no período de 05/11/2012 à 14/11/2012(10 dias)".

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Guarulhos, 05 de dezembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal

PORTARIA N.º 47/2012

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, RF nº 4363, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares(FC-5), foi designado e efetivamente trabalhou nos plantões judiciais dos dias 18/08/2012 (sábado) das 09:00 às 14:15 horas e 13/10/2012 (sábado), das 09:00 às 13:00 horas,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos dias efetivamente trabalhados pelo servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, RF nº 4363, Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, nos plantões acima mencionados, no dia 05 de dezembro de 2012;

DESIGNAR o servidor **MARCOS BERBERT DE CASTRO SETENTA**, Técnico Judiciário, RF 6297, para substituí-lo, na função comissionada de Supervisor de Setor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia 05 de dezembro de 2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Guarulhos, 05 de dezembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 27/2012

O(A) **DOCTOR(A) LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUÍZ(A) FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR

1. **ALLINSON VINICIUS PRANDO**, Técnico Judiciário, RF 7211, para substituir **FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO**, Técnica Judiciário, RF 5545, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), durante o período férias desta, **de 03/12/2012 a 21/12/2012**;
2. **ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7366, para substituir **IARA KATAYAMA KJAER**, Analista Judiciário, RF 6412, na função comissionada de Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), durante o período de férias desta, **de 10/12/2012 a 19/12/2012**;
3. **CARLA REGINA SANCHES DE ARRUDA FLORESTANO**, Analista Judiciário, **RF 6828**, para substituir **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ**, técnico judiciário, RF 1762, Diretor de Secretaria, durante o período de férias deste, **de 10/12/2012 a 19/12/2012**;
4. **JULIANO SILVEIRA CAMARGO**, Técnico Judiciário, RF 6746, para substituir **FABIANA RIELLO GALVÃO**, técnica judiciária, RF 2930, durante o período de férias desta, **de 10/12/2012 a 14/12/2012**;
5. **MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA**, Analista Judiciária, RF 7375, para substituir **FABIANA RIELLO GALVÃO**, técnica judiciária, RF 2930, durante o período de férias desta, **de 15/12/2012 a 19/12/2012**;

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 12 de dezembro de 2012.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 70/2012
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO as férias da MMª. Juíza Federal Substituta Dra. Flavia Serizawa e Silva, nos dias 17 e 18 do corrente;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor de dezembro de 2012 para o Fórum de Santos, estabelecida pela Portaria nº. 47/2012, da seguinte forma:

DE:

Período	JUIZA
Dez	Dra. Flavia Serizawa e Silva

PARA:

Período	JUIZA
03 a 14/12/2012	Dra. Flavia Serizawa e Silva
17 e 18/12/2012	Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 12 de dezembro de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º066/2012

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 e maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

1- ALTERAR, por extrema necessidade de serviço, o 3º período de férias do exercício de 2012 do servidor VALMIR LUIS PERAINO, RF 6188, anteriormente marcado para 10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias), para gozo em 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias).

2- ALTERAR, por extrema necessidade de serviço, o 1º período do exercício de 2013 do servidor VALMIR LUIS PERAINO, RF 6188, anteriormente marcado para 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias), para gozo em 17/01/2013 a 26/01/2013 (10 dias).

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Santos, 07 de dezembro de 2012.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA N. 27/2012

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, na titularidade da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria n. 17/2012, referente à servidora ROMILDA DOMINGUES BAKAUKAS, RF 1117, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 25/02/2013 a 26/03/2013 (30 dias) **para 07/01/2013 a 05/02/2013 (30 dias)**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2012.

MARCOS ALVES TAVARES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 26 / 2012 -SUMA

A Doutor **JAIRO DA SILVA PINTO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; edos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários - Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Edison Machado de Figueiredo - RF 1793	17/12/2012 a 21/12/2012
Edalmo de Mendonça - RF 6751	22/12/2012 a 25/12/2012

Alice Rodrigues Krug - RF 6658	26/12/2012 a 29/12/2012
Ana Maria Barros - RF 6343	30/12/2012 a 02/01/2013
Ana Lúcia Andrade Maia Oliveira - RF 4294	03/01/2013 a 06/01/2013

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Taubaté, 11 de dezembro de 2012.

JAIRO DA SILVA PINTO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

3 4 / 2 0 1 2

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33/2012 que interrompeu, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 2ª parcela de férias do servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 6606, designadas para o período de 10 a 19/12/2012, a partir de 18/12/2012;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ: “...no período de 22 a 23/07/2012...”

LEIA-SE: “...no período de 04 a 05/07/2013...”

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 12 de dezembro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA, DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da solicitação de fl. 251 contida no Expediente nº 01/2012- Vara 01- Barretos, bem como a decisão proferida à fl. 252,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 46, de 12 de novembro de 2012.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Barretos, 12 de dezembro de 2012.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
38ª Subseção Judiciária de Barretos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
(artigo 361 do Código de Processo Penal)

A DRA. ELIANA RITA RESENDE MAIA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP, 33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a Ação Criminal nº **0003705-95.2012.403.6133**, em que é autora a Justiça Pública contra **SAMUEL DE SOUZA BORGES**. Denunciado em 13/11/2012 pela prática do delito tipificado no artigo 157, §2º, incisos I e II, do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar o acusado **SAMUEL DE SOUZA BORGES**, brasileiro, portador do R.G. nº 12339515 SSP/SP, nascido aos 06/03/1958 em Santo André/SP, filho de Severino

Borges Sobrinho e Maria de Souza Borges, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **CITA e INTIMA** o referido réu para que responda à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na qual poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as, estando ciente que as mesmas deverão comparecer à audiência designada independente de intimação. Caso não seja apresentada resposta no prazo assinalado, ou se o acusado não constituir defensor, bem como não tenha possibilidade de contratação de advogado, ser-lhe-á nomeado defensor *ad hoc*. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do S. T. F., o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi da Cruzes/SP, aos 10 de dezembro de 2012. Eu, Djenane C. M. Spena, RF 7291, (____), Analista Judiciário, digitei e subscrevi e eu, (____), Arnaldo José Capelão Alves, Diretor de Secretaria, conferi.
ELIANA RITA RESENDE MAIA
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

PORTARIA 034/2012

O Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA,

Juiz Federal Diretor em substituição do Fórum Federal de Jundiaí, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA PEREIRA MORAES ARAUJO**, RF 7068, Analista Judiciária, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, (FC-5), compensou os dias 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de outubro/2012, referente aos serviços prestados junto à Justiça Eleitoral,

RESOLVE

DESIGNAR, para substituí-la no referido período, a servidora **Solange Aparecida Dal'vedove Soares**, RF 4229, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 82/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000171, de 07.08.2012, que **homologou** os planos de compensação dos servidores da Secretaria Administrativa que dispunham de horas extraordinárias para compensar, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciais e outros, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08.08.2012;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº MS-POR-2012/192, nº MS-POR-2012/230 e nº MS-POR-2012/302,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), possuía **34hs35min de horas de crédito, para compensação;**

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6), marcou, dentre outras datas, **o período de 06 a 09.11.2012**, para a compensação;

CONSIDERANDO que o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), marcou, dentre outras datas, os dias **19 a 23 e 26.11.2012 (05d)** para compensação;

CONSIDERANDO que o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento da Folha de Pagamento, marcou compensação para **gozo oportuno;**

CONSIDERANDO que o servidor **MAURÍCIO SÉRGIO LUCAS CORRÊA**, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo Judiciário (CJ-6), marcou, dentre outras os dias **09 e 10.10.2012**, para compensação;

CONSIDERANDO que a servidora **EUDES DE ARRUDA FIGUEIREDO**, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Supervisora da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), EUDES, marcou, dentre outras datas os dias **27 e 28.11.2012 (02d)**, para compensação,

CONSIDERANDO o que foi decidido no Processo Administrativo nº 141/2012-SUPE-NURE que deferiu ao servidor **JOÃO BEZERRA DA COSTA**, RF 203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, compensação de recesso;

RESOLVE:

I - MARCAR a compensação de **34hs35min de horas de crédito** da servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA** para:

20.11.2012 - 08h00m
22.11.2012 - 03h00m
26.11.2012 - 02h30m
28.11.2012 - 02h30m
29.11.2012 - 03h00m
06.12.2012 - 03h30m
07.12.2012 - 06h30m
17.12.2012 - 02h35m
18.12.2012 - 03h00m

II - ALTERAR as datas marcadas pelo servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL** para:

- onde se lê: 19 a 22.11.2012,
- **leia-se: 17 a 20.12.2012.**

III - ALTERAR as datas marcadas pelo servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO** para:

onde se lê : 19 a 26.11.2012

leia-se : 10 a 14.12.2012 - sendo 08hs/dia, e;

17.12.2012 - sendo 04h35m

IV - ALTERAR as datas marcadas pelo servidor **MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA** para:

- onde se lê: 09.10.2012 (sendo 08hs00/dia)

10.10.2012 (05h44min),

-leia-se: 06.12.2012 (sendo 05h44min) e

07.12.2012 (sendo 08hs/dia) .

V- MARCAR a compensação de **08h00m das horas de crédito** do servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, para o dia **09.11.2012**, restando ainda **24h00m (3d)** a compensar até o final do corrente exercício.

VI - ALTERAR as datas marcadas pela servidora **EUDES DE ARRUDA FIGUEIREDO**, para compensação:

onde se lê : 27.11.2012 (08h00m)

28.11.2012 (07h43m)

leia-se : 06.12.2012 (08h00m),

07.12.2012 (07h43m)

VII - MARCAR as datas paracompenção, do servidor **JOÃO BEZERRA DA COSTA**, conforme segue:

07.12.2012 -sendo 05h21m

10 a 14.12.2012 - sendo 08hs/dia,

17 a 19.12.2012 sendo 08hs/dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande 10 de dezembro de 2012.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 201/2012 - SUPE/NURE

Interessado: RAFAELLA ZUCARELLIREZENDE NERY

Assunto: LICENÇA GALA COM AVERBAÇÃO DE NOME

Despacho: “Autorizando Licença Gala, no período de **14 a 21.11.2012**, bem como a averbação de nome que passará a assinar **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, nos termos da Lei 8.112/90, art, 97, Inciso III, alínea “a”. Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2012.”

PROCESSO Nº 043/1995 - SUPE/SADM

Interessada: CÍCERO ROMÃO BISPO

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **10/12/2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2012”.

PROCESSO Nº 18/2010 - SUPE/NURE

Interessada: CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **16.11.2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2012.”

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 180/2012 - SUPE/NURE

Interessada: SINDJUFES/MS

Assunto: Emissão de certidões nos termos da Resolução 156 do CNJ

Despacho: “A vista das respostas dos órgãos consultados às fls. 16 a 21, dê-se ciência ao Sindicato requerente

para eventuais providências que entender cabíveis. Às providências. Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2012.”

(Publicação n. 68/2012-SUPE/NURE)

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 56/2012-JF01

A DOUTORA ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GREGIO, Analista Judiciário, RF3702, Oficiala de Gabinete (FC-5)**, estará de férias no período de **07-01-2013 a 18-01-2013**, referente a **1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, Técnico Judiciário, RF 4200**, para em substituição exercer a função de Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de **07-01-2013 a 18-01-2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2012.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituta

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 054/2012 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA ADRIANA DELBONI TARICCO, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **23 a 25/12/2012**, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

- a) **Angela Barbara Amaral d'Amore**, Diretora de Secretaria - 3361-7455,8111-3504
- b) **Alexandre D'Elia**, Auxiliar Especializado - 9985-6791;
- c) **Fábia Aparecida da Silva Brites**- Assistente I - 8401-2298;
- d) **Josiane de Amorim Ribeiro** - 9908-8850;
- e) **Luciano Nunes de Matos**, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários- 9982-5768, 3326-3743;
- f) **Márcio Massayoshi Toyota** - Assistente Operacional - 99655728;

g) Tatiane Medeiros Horn, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos - 9999-8800 e 3383-5633;
II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
CUMpra-SE. DÊ-SECIÊNCIA.
Campo Grande, 12 de dezembro de 2012.

ADRIANA DELBONI TARICCO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 128/2012-DSUJ/DOURADOS **DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012**

Regulamenta o plantão judiciário na Unidade Regional de Dourados, durante o recesso forense, compreendido entre os dias **20.12.2012 a 06.01.2013**.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (alterada pela Resolução nº 440, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de setembro de 2011);

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e o Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

CONSIDERANDO o acordo verbal firmado entre o Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM Juiz Federal Substituto lotado na Turma Recursal do Juizado Especial Federal/MS, o Dr. Ricardo Damasceno de Almeida - MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados e o Dr. Erico Antonini - MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, em relação ao cumprimento do plantão judiciário no período de 24/12/2012 a 30/12/2012, período este que seria rateado entre os Magistrados supracitados.

CONSIDERANDO a orientação emitida pelo Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, ratificada pelo Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária, **quanto ao local de realização dos plantões do recesso forense**;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 64/05 e suas alterações;

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR como juízes(as) plantonistas, nas Subseções vinculadas à Unidade Administrativa Regional de Dourados, no período de **20.12.2012 a 06.01.2013**, composta pelas Subseções Judiciárias de Dourados (sede), Navirai e Ponta Porã, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz(a) Plantonista
20.12.2012 a 22.12.2012	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados e Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Navirai;
23.12.2012	Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Navirai;
24.12.2012 a 30.12.2012	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM Juiz lotado na Turma Recursal do Juizado Especial Federal/MS;
31.12.2012 a 02.01.2013	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai;
03.01.2012 a 04.01.2013	Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
05.01.2013 a 06.01.2013	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.

art. 2º. DESIGNAR como varas plantonistas, no período de recesso, as abaixo relacionadas:

Período	Varas Plantonista
20.12.2012 a 25.12.2012	1ª Vara Federal de Dourados
26.12.2012 a 31/12/2012	Juizado Especial Federal de Dourados
01.01.2013 a 06.01.2013	1ª Vara Federal de Dourados

Art. 3º. Os plantões serão cumpridos **presencialmente** no horário das **09:00 às 12:00 horas** e em estado de sobreaviso no restante do período, para atendimento de casos urgentes, quando acionado pelo telefone de plantão, número **(67) 9142-8090**;

Art. 4º. ESTABELEECER que, em relação à subseção onde o(a) Juiz(a) estiver atuando, o plantão de recesso será cumprido por ele de forma presencial, e, em relação às demais subseções, de forma virtual.

§ 1º. O(A) magistrado(a), se preferir, poderá realizar o plantão do recesso nas dependências da sede da Unidade Administrativa Regional, desde que não implique em quaisquer ônus para a Administração;

§ 2º. Os(as) Juízes(as) Diretores(as) das Subseções deverão adotar as providências necessárias para disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do(a) Juiz(a) plantonista, por meio de videoconferência.

Art. 5º. O Fórum da Subseção Judiciária de Dourados estará aberto para atendimento diário, de forma presencial, em todo o período do recesso forense, conforme o horário fixado no *caput* do artigo 3º da presente portaria.

§ 1º. Para o fim de prestar informações ao(à) Magistrado(a) de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão virtual, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados, conforme disposto na Portaria nº 190/2009, do Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

§ 2º. A realização do plantão de recesso, pelos(as) Magistrados(as), nas dependências da sede na Unidade Regional de Dourados, não o exime de designar os servidores que atuarão no plantão de forma virtual na Subseção Judiciária de sua lotação.

Art. 6º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo 1º da presente portaria, em face da impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a) ou em caso de conveniência pessoal, contactar diretamente outro colega para trocar o dia de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Unidade Administrativa Regional de Dourados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

Art. 7º. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista do 1º dia do recesso forense, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente ao Fórum da Unidade Regional de Dourados, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

§ 1º. Os feitos que se enquadrarem na situação do *caput* deste artigo e que estejam somente aguardando a apreciação deverão ser encaminhados separadamente dos demais.

Art. 8º. As autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, poderão enviar documentos para o e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, ou via fac-símile, no telefone **(67) 3422-9030**, do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados:

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 07 de novembro de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 134/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Regulamenta o plantão judiciário dos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, durante o recesso forense, compreendido entre os dias **20.12.2012 a 06.01.2013**.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (alterada pela Resolução nº 440, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de setembro de 2011);

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a orientação emitida pelo Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, ratificada pelo Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária, **quanto ao local de realização dos plantões do recesso forense**;

CONSIDERANDO os termos Portaria nº 128/2012-DSUJ/DOURADOS, de 07 de novembro de 2012;

RESOLVE:

art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Unidade Regional de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados
20.12.2012 a 21.12.2012	1ª	Rodrigo Barbosa Uehara, RF 7226 e; Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418;
22.12.2012	1ª	Alan Jhonnys Floriano Carvalho, RF 6259 e; Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418;
23.12.2012 a 25/12/2012	1ª	Alan Jhonnys Floriano Carvalho, RF 6259 e; Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166;
26.12.2012 a 28.12.2012	JEF	Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165 e; Alessandra Borges de Souza de Oliveira, RF 7035;
29.12.2012 a 31.12.2012	JEF	Marcelo Basso Valim, RF 7032 e; Ruy Graças Gomes Junior, RF 7026;
01.01.2013	2ª	Rinaldo Santos Durães, RF 5187 e; Juliana Bassaneze Barnardo, RF 6425;
02.01.2013	2ª	Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140 e; Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;
03.01.2013	2ª	Flavia Percilia Ertzogue Rubio Rios, RF 5280; Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207 e;

04.01.2013	2ª	Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140; Rafael Schaefer Comparin, RF 6260 e;
05.01.2013	2ª	Wilson José de Oliveira Mendes, RF 5177 e; Carina Luchesi Morceli Gernazoni, RF 5247;
06.01.2013	2ª	Karoline Costa Portela, RF 6479 e; Gisleide Farias Braz, RF 7031.

Art. 2º. Os plantões serão cumpridos **presencialmente** no horário das **09:00 às 12:00 horas** e em estado de sobreaviso no restante do período, para atendimento de casos urgentes, quando acionado pelo telefone de plantão, número **(67) 9142-8090**;

Art. 3º. O Fórum da Subseção Judiciária de Dourados estará aberto para atendimento diário, de forma presencial, em todo o período do recesso forense, conforme o horário fixado no *caput* do artigo 3º da presente portaria.

Art. 4º. As autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, poderão enviar documentos para o e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, ou via fac-símile, no telefone **(67) 3422-9030**, do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados:

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção Judiciária de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

art. 6º. O servidor plantonista na Subseção Judiciária de Dourados, registrará as ocorrências no respectivo Livro Eletrônico de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 149/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Revoga integralmente a Portaria nº 128/2012-DSUJ-DOURADOS, que regulamenta o plantão judiciário na Unidade Regional de Dourados, durante o recesso forense, compreendido entre os dias **20.12.2012 a 06.01.2013**.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (alterada pela Resolução nº 440, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de setembro de 2011);

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e o Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

CONSIDERANDO o acordo verbal firmado entre o Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM Juiz Federal Substituto lotado na Turma Recursal do Juizado Especial Federal/MS, a Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves - MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai/MS, o Dr. Ricardo Damasceno de Almeida - MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados e o Dr. Erico Antonini - MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, acerca da realização do plantão judiciário no recesso forense.

CONSIDERANDO a orientação emitida pelo Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, ratificada pelo Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária, **quanto ao local de realização dos plantões do recesso forense**;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 64/05 e suas alterações;

RESOLVE:

art. 1º. REVOGAR integralmente a Portaria nº 128/2012-DSUJ-DOURADOS, de 07 de novembro de 2012.

art. 2º. INDICAR como juízes(as) plantonistas, nas Subseções vinculadas à Unidade Administrativa Regional de Dourados, no período de **20.12.2012 a 06.01.2013**, composta pelas Subseções Judiciárias de Dourados (sede), Navirai e Ponta Porã, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz(a) Plantonista
20.12.2012 a 22.12.2012	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados e Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Navirai;
23.12.2012	Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Navirai;
24.12.2012 a 02.01.2012	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM Juiz lotado na Turma Recursal do Juizado Especial Federal/MS;

03.01.2012 a 04.01.2013	Dra. Lisa Taubemblatt, MM ^a . Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
05.01.2013 a 06.01.2013	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.

art. 3º. DESIGNAR como varas plantonistas, no período de recesso, as abaixo relacionadas:

Período	Varas Plantonista
20.12.2012 a 25.12.2012	1ª Vara Federal de Dourados
26.12.2012 a 31/12/2012	Juizado Especial Federal de Dourados
01.01.2013 a 06.01.2013	2ª Vara Federal de Dourados

Art. 4º. Os plantões serão cumpridos **presencialmente** no horário das **09:00 às 12:00 horas** e em estado de sobreaviso no restante do período, para atendimento de casos urgentes, quando acionado pelo telefone de plantão, número **(67) 9142-8090**;

Art. 5º. ESTABELEECER que, em relação à subseção onde o(a) Juiz(a) estiver atuando, o plantão de recesso será cumprido por ele de forma presencial, e, em relação às demais subseções, de forma virtual.

§ 1º. O(A) magistrado(a), se preferir, poderá realizar o plantão do recesso nas dependências da sede da Unidade Administrativa Regional, desde que não implique em quaisquer ônus para a Administração;

§ 2º. Os(as) Juizes(as) Diretores(as) das Subseções deverão adotar as providências necessárias para disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do(a) Juiz(a) plantonista, por meio de videoconferência.

Art. 6º. O Fórum da Subseção Judiciária de Dourados estará aberto para atendimento diário, de forma presencial, em todo o período do recesso forense, conforme o horário fixado no *caput* do artigo 4º da presente portaria.

§ 1º. Para o fim de prestar informações ao(à) Magistrado(a) de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão virtual, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados, conforme disposto na Portaria nº 190/2009, do Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

§ 2º. A realização do plantão de recesso, pelos(as) Magistrados(as), nas dependências da sede na Unidade Regional de Dourados, não o exime de designar os servidores que atuarão no plantão de forma virtual na Subseção Judiciária de sua lotação.

Art. 7º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo 1º da presente portaria, em face da impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a) ou em caso de conveniência pessoal, contactar diretamente outro colega para trocar o dia de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Unidade Administrativa Regional de Dourados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

Art. 8º. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista do 1º dia do recesso forense, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente ao Fórum da Unidade Regional de Dourados, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

§ 1º. Os feitos que se enquadrarem na situação do *caput* deste artigo e que estejam somente aguardando a apreciação deverão ser encaminhados separadamente dos demais.

Art. 9º. As autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, poderão enviar documentos para o e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, ou via fac-símile, no telefone **(67) 3422-9030**, do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados:

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 03 de dezembro de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 150/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Revogar integralmente a Portaria nº 134/2012-DSUJ/DOURADOS, QUE Regulamenta o plantão judiciário dos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, durante o recesso forense, compreendido entre os dias **20.12.2012 a 06.01.2013**.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (alterada pela Resolução nº 440, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de setembro de 2011);

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a orientação emitida pelo Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, ratificada pelo Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária, **quanto ao local de realização dos plantões do recesso forense**;

CONSIDERANDO os termos Portaria nº 128/2012-DSUJ/DOURADOS, de 07 de novembro de 2012;

RESOLVE:

art. 1º. REVOGAR integralmente a Portaria nº 134/2012-DSUJ-DOURADOS, de 20 de novembro de 2012.

art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Unidade Regional de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados
20.12.2012 a 21.12.2012	1ª	Rodrigo Barbosa Uehara, RF 7226 e; Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418;
22.12.2012	1ª	Alan Jhonnys Floriano Carvalho, RF 6259 e; Alvaro Padilha de Oliveira, RF 6418;
23.12.2012 a 25/12/2012	1ª	Alan Jhonnys Floriano Carvalho, RF 6259 e; Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166;
26.12.2012 a 28.12.2012	JEF	Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165 e; Alessandra Borges de Souza de Oliveira, RF 7035;
29.12.2012 a 31.12.2012	JEF	Marcelo Basso Valim, RF 7032 e; Ruy Graças Gomes Junior, RF 7026;
01.01.2013	2ª	Rinaldo Santos Durães, RF 5187 e; Juliana Bassaneze Barnardo, RF 6425;
02.01.2013	2ª	Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140 e; Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;
03.01.2013	2ª	Flavia Percilia Ertzogue Rubio Rios, RF 5280e; Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;
04.01.2013	2ª	Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207 e; Rafael Schaefer Comparin, RF 6260;
05.01.2013	2ª	Wilson José de Oliveira Mendes, RF 5177 e; Carina Luchesi Morceli Gernazoni, RF 5247;
06.01.2013	2ª	Karoline Costa Portela, RF 6479 e; Gisleide Farias Braz, RF 7031.

Art. 3º. Os plantões serão cumpridos **presencialmente** no horário das **09:00 às 12:00 horas** e em estado de sobreaviso no restante do período, para atendimento de casos urgentes, quando acionado pelo telefone de plantão, número **(67) 9142-8090**;

Art. 4º. O Fórum da Subseção Judiciária de Dourados estará aberto para atendimento diário, de forma presencial, em todo o período do recesso forense, conforme o horário fixado no caput do artigo 3º da presente portaria.

Art. 5º. As autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, poderão enviar documentos para o e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, ou via fac-símile, no telefone **(67) 3422-9030**, do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados:

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 6º Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção Judiciária de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

art. 7º. O servidor plantonista na Subseção Judiciária de Dourados, registrará as ocorrências no respectivo Livro Eletrônico de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 03 de dezembro de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 29/2012-SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 27/2012-SUMA, que designou os Analistas Judiciários - Executante de Mandados MARIA TEREZINHA TRIANDÓPOLIS (fone: 9211-0227), JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO (fone: 8484-8203) e MARIA ROSA BURZYNSKI para permanência em plantão junto às Secretarias, no decorrer de todo o recesso (20/12/12 a 06/01/2013),

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria supra referida designando o Oficial de Justiça **JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO (telefone: 9142-7936)**, em substituição a Oficial de Justiça Maria Rosa Burzynski.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 12/12/2012.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

O Doutor DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 - DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, analista Judiciário - RF 7362, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10 a 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 10 a 19 de dezembro de 2012.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 07 de dezembro de 2012.

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 55/2012 - 1ª VARA

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **ADELAINÉ APARECIDA SOARES, RF 6318**, técnica judiciária, área administrativa, **Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05)**, estará de férias no período de **07 a 17/01/2013 (11 dias)**, conforme escala do exercício 2013;

CONSIDERANDO, que a servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA, RF 5186**, técnica judiciária, **Supervisora Seção de Apoio Administrativo (FC-05)**, estará de férias no período de **07/01 a 25/01/2013 (19 dias)**, conforme escala do exercício 2013;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS, RF 6710**, **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, estará de férias no período de **07/01 a 16/01/2013 (10 dias)**, conforme escala do exercício 2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO, RF 4212**, técnica judiciária, área administrativa, **Supervisora da Seção de Mandados de Segurança (FC-5)**, para substituir a servidora **ADELAINÉ APARECIDA SOARES, RF 6318**, técnica judiciária, **no período de 07 a 17/01/2013 (11 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

II- DESIGNAR a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140**, técnica judiciária, **Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, para substituir a servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA, RF 5186**, **no período de 07 a 25/01/2013 (19 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

III - DESIGNAR o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631**, técnico judiciário, **Assistente de Gabinete (FC-04)**, para substituir o servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS, RF 6710**, **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, **no período de 07/01 a 16/01/2013 (10 dias)** sem prejuízo de suas funções;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Navirai/MS, 10 de dezembro de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal

